



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.087/2019

Abertura: 26/07/2019

Horário: 08:00 HORAS

O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG**, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Araxá/MG, com sede Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG**, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. O pregão será realizado pelo Pregoeiro **FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO** e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 21 de 04 de julho de 2016 e será regido pela Lei Municipal nº 4.724 de 09 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 404 de 06 de setembro de 2005, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus respectivos anexos. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos no endereço acima mencionado, **no dia 26/07/2019 às 08:00 HORAS**, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1- DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG** conforme especificações e características do Anexo I (Termo de Referência), deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

1.2. O valor estimado, o descritivo do objeto e demais informações, encontram-se no Termo de Referência - Anexo I.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Tendo em vista que alguns LOTES desta contratação têm seus valores de referência menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, estes terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Porém, em consonância com inciso II, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

2.2. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, consideram-se como ME ou EPP sediadas regionalmente, as que possuírem sede na extensão de até 400 km da sede do município de Araxá, fez-se necessária a delimitação de tal área para que as empresas regionais abrangidas na extensão definida possam receber o tratamento diferenciado nos termos da Lei. Essa definição da expressão “regionalmente” está amparada segundo entendimento conforme publicado no Informativo de Jurisprudência nº 93, de 24 de junho a 07 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, “(...) Com relação à definição da expressão regionalmente, prevista no inciso II do citado art.49. aduziu que o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a mencionada expressão, entendendo, por esse motivo, que o próprio gestor deverá delimitar e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, seu sentido e alcance.(...)”

2.3. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.4. Não poderão participar deste pregão:

2.4.1. as empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja a sua forma de constituição, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.1.1. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; Considerando que o objeto licitado não possuem nenhuma complexidade ou são de grandes dimensões; Considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; Considerando as características do mercado, as empresas podem sozinhas participar da licitação e posteriormente fornecer o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

licitado; Considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão da obra; Considerado que ao contrário, permitir o consorciamento traria potencial risco de restrição à competição. Ademais, os Acórdãos nº 1.305/2013 - TCU - Plenário, nº 1.636/2007 - TCU - Plenário e nº 566/2006 - TCU - Plenário, são no sentido de que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Enfim, não será admitida a participação de consórcios.

2.4.2. empresas com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, salvo as amparadas por Certidão emitida pela instância judicial competente que indique expressamente sua aptidão econômica e financeira para participar do procedimento licitatório nos termos da lei de regência (Ac. 8.271/2011-2ª Câmara. TCU. DOU nº 191, terça-feira, 4 de outubro de 2011. Pag. 157).

2.4.3. empresário/empresa que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.4.4. empresário/empresa com o direito suspenso de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Araxá;

2.4.5. empresário/empresa cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Araxá, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

2.5. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades previstas neste edital.

2.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.

2.7. A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.087/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
CNPJ-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.087/2019
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:
CNPJ-

3.2. A Prefeitura Municipal de Araxá não se responsabilizará por envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação o licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.1.1. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar a seguinte documentação, pois nos termos do art.8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2017, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, os licitantes deverão comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada mediante a apresentação de:

4.1.1.1 – Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis:

a) declaração de enquadramento arquivada **OU** Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa (ME) ou da Empresa de Pequeno Porte (EPP), **ou:**

b) Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou EPP, podendo ser utilizado o modelo previsto no **Anexo III** desse edital.

4.1.1.2 – Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

a) declaração de enquadramento arquivada **OU** Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa (ME) ou da Empresa de Pequeno Porte (EPP), **ou:**

b) Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou EPP, podendo ser utilizado o modelo previsto no **Anexo III** desse edital.

4.1.2. No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) com início de atividade no ano calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art. 3º da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.1.3. A declaração prevista na alínea “b” dos itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 e 4.1.2 acima, deverá estar devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da empresa com reconhecimento de firma.

4.1.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada **FORA DOS ENVELOPES**.

4.3. **O CREDENCIAMENTO SERÁ DA SEGUINTE FORMA:**

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada:

a.1) Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas em um só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original, acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a.3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) Instrumento Público ou particular de procuração, este **COM A FIRMA DO OUTORGANTE DEVIDAMENTE RECONHECIDA**, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**

b.2) Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo II deste edital outorgado pelo representante legal do licitante **COM A FIRMA DO OUTORGANTE DEVIDAMENTE RECONHECIDA**, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

OBS: Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura, do outorgante como dirigente da empresa (documento previsto no item a.1 ou a.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

c) se empresa individual, deverá apresentar:

c.1) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado.

4.3.1. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade ou outro documento equivalente (original e cópia) do estatutário legal ou representante legal que irá participar do pregão.

4.3.2. Os proponentes deverão apresentar Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo disponível no Anexo IV. É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente, devendo ser constada na Ata tal declaração.

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 4.3.2., desde que, cumprido o disposto no item 4.1.1. deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

4.5. Caso o contrato social ou estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.6. Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

4.7. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.8. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade. **Não serão autenticados pelo pregoeiro e equipe de apoio cópia simples (xerox) de cópia autenticada pelo Cartório, serão autenticados somente cópia simples com original.**

5 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. É obrigatória a apresentação da proposta impressa que deve obedecer o modelo do Anexo V do Edital, devendo ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, na qual deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura do Contrato;
- b) declaração de que a proposta vigorará pelo **prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- c) declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídas, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil, demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- d) Preço: Deverá ser descrito o item, o valor unitário, o valor total e marca ofertada. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- e) Preço do lote.
- f) Local de Entrega: Av. Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, Departamento de Transportes.

5.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula.

5.3. Quando houver lote(s) a(s) empresa(s) deverá(ão) enviar por e-mail (com pedido de confirmação) no prazo máximo de 3 (três) dias, após o encerramento da disputa, nova planilha com os novos valores unitários, não podendo haver desproporção nos novos valores. O endereço eletrônico para o envio da proposta é licitacao@araxa.mg.gov.br e p fax (34) 3691-7145, o original deverá ser enviado para o Setor de Licitação localizado na Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Bloco 03, CEP 38.180-802, Araxá/MG.

5.4. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.5. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

5.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item desta licitação.

5.7. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

As empresas interessadas em participar do presente certame deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir.

6.1.5. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;

6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;

6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.6. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (art. 29, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores);

6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº



5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011).

6.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A qualificação econômico-financeira será comprovada através de:

6.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de créditos expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do art. 31 da Lei 8.666/93. Caso a licitante apresente certidão positiva deverá apresentar também certidão emitida pela instância judicial competente que indique expressamente sua aptidão econômica e financeira para participar do procedimento licitatório nos termos da lei de regência, **emitida no máximo 90 (noventa) dias** da data prevista para a entrega dos envelopes.

6.3.1.1. Será **INABILITADA A LICITANTE QUE APRESENTAR A CERTIDÃO REFERIDA NO SUBITEM 6.3.1. CONSTANDO APENAS NEGATIVA PARA FEITOS/PROCESSO CÍVEL ou CIVIL.**

6.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Araxá, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital;

6.4.2. Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo termina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital;

6.4.3. Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VIII do Edital.

6.5. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:

6.5.1. Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

6.5.2. Consulta ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Araxá/MG.

6.6. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.7. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.8. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas nos itens 4 e 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de ARAXÁ/MG.

6.9. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO, indicados no item 6 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), poderão ser apresentados por processo de cópia, excluindo fax, desde que devidamente autenticados por Cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio. **Não serão autenticados pelo pregoeiro e equipe de apoio cópia simples (xerox) de cópia autenticada pelo Cartório, serão autenticados somente cópia simples com original.**

6.10. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

6.10.1. se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

6.10.2. se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

6.10.3. se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

6.11 Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

6.12. Todos os documentos acima referidos deverão estar com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, contendo a habilitação dos interessados. Caso o documento não especifique o prazo de validade, **considerar-se-á válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua expedição/emissão.**

6.13. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada, a mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.13.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

6.14. Se durante a fase de habilitação for constatado documentos sem autenticação, poderá o(a) Pregoeiro(a) autenticá-lo mediante apresentação dos originais.

6.15. Se no decorrer da sessão pública do pregão for apresentado algum documento sem a assinatura do sócio ou administrador da empresa, estando o mesmo presente poderá assinar na presença do(a) pregoeiro(a) e demais presentes, caso em que deverá ser constatado na ata da sessão.

7- DA SESSÃO DO PREGÃO:

7.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, fará o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, e posteriormente declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes nºs 01- PROPOSTA DE PREÇOS e 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.2 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.2.1. Abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, representado pelo menor valor total do objeto e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

7.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 7.2.2. o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.2.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5.

7.2.3.1.1. Também será desclassificada a proposta final que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.2.3.1.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

7.2.3.1.3.A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

7.2.3.1.4.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pela proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- g) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.2.3.2.Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

7.2.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.3 - LANCES VERBAIS:

7.3.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, até a proclamação do vencedor.

7.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizados sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.3.3. No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (conforme art. 44 da Lei Complementar da Lei nº 123, de 14/12/2006).

7.3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.3.4. Para efeito do disposto na cláusula 7.3.3. deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (conforme art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006):

- I. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.3.3.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.3.3.1. deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.3.4. o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.6. O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.3.8. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação.

7.3.9. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes no item 16 deste Edital.

7.3.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.3.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.4 – JULGAMENTO:

7.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO unitário POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.4.2.1. Caso não se realize lances verbais, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor, e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

7.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

7.5. Da sessão pública do Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento, e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

7.6. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente.

7.7. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8 - DOS RECURSOS:

8.1. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, sendo que, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que serão corridos, e começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

8.2. O licitante poderá apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.5. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, o Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

8.5.1. O encaminhamento das razões e eventuais contra-razões deverá ser feito por escrito e protocolizados no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802, na cidade de Araxá MG. Não será aceito remessa via fax ou correio eletrônico (E-mail).

8.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araxá, e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.3. É vedada a subcontratação, a qualquer título, seja no todo seja em parte, de pessoa física ou jurídica para fins de execução do objeto contido e derivado desse edital, sendo de inteira responsabilidade da contratada o cumprimento da integralidade das obrigações contratuais que assumir, salvo autorização prévia e anuência expressa da Contratante.

10 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

10.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IX e da proposta aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

10.1.1. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas na habilitação para assinar o contrato.

10.1.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

10.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax ou correio eletrônico.

10.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11 - DO PAGAMENTO, DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

11.1. O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias após a entrega das peças**, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a entrega.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

11.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

11.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento da **CONTRATADA** e com comprovação documental.

11.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo que as quantidades previstas no Anexo I poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.6. O(s) material(is) objeto deste contrato será(ão) entregues pela **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas no Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

11.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

11.7.1. As requisições a serem emitidas para aquisições dos itens contidos no Anexo I, não serão emitidas em datas prévias, não serão obrigatoriamente emitidas contendo quantidade total dos itens, reservando assim à Prefeitura Municipal de Araxá-MG o direito de **emissão da requisição de compras ou serviços de forma parcelada**, conforme necessidade e datas escolhidas pela Administração.

11.8. A entrega do(s) material(is) só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo **CONTRATANTE**.

11.9. A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA (CONTRATADA):

12.1. Caberá a **CONTRATADA**, além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

12.2. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).

12.3. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

12.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do **CONTRATANTE**.

12.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) deste Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

12.6. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e seus Anexos e no contrato.

12.7. Manter, durante todo o período de vigência do contrato objeto desta licitação 01 (um) preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.



12.8. Acatar as orientações do **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12.9. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.10. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório.

12.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.

12.12. Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

12.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**.

12.14. Comunicar ao **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução do contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.

12.15. A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia mínima de 90(noventa) dias nas peças automotivas.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ (CONTRATANTE):

13.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato.

13.2. Acompanhar e fiscalizar da entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.

13.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes do Anexo I – Termo de Referência, adjudicado ao licitante vencedor, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.

13.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) que apresentarem defeitos, em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.



13.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Edital, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

13.6. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objeto deste Edital.

13.7. Rejeitar o(s) material(is) que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

13.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este Edital.

14 – DO PRAZO DO CONTRATO:

14.1. O contrato terá vigência a partir **da data de sua assinatura vigorando até 31/12/2019**, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

15 - DA PRORROGAÇÃO:

15.1. O contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato e do objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

16.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2. Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araxá;

16.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

16.1.4. Multas pecuniárias;

16.1.5. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** ao pagamento de indenização ao **CONTRATANTE** por perdas e danos.

16.2. A total inexecução dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de cada item inadimplido que lhe foi adjudicado, atualizado à data do inadimplemento, adotando-se como índice de variação o IPC-FIPE.

16.3. A inexecução parcial dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

16.4. Pelo descumprimento de obrigações acessórias, tais como a não apresentação de quaisquer dos documentos atinentes à entrega e/ou execução do objeto, será cominada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor global da prestação.

16.5. As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

17- DA RESCISÃO:

17.1. A **CONTRATADA** reconhece, nos termos do art. 55, IX da Lei 8.666/93, os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 do mesmo diploma legal.

17.2. O Contrato está sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) Judicial nos termos da Lei.

17.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1 As despesas deste processo licitatório no **Exercício de 2019** correrão por conta das Dotações Orçamentárias números:

0215.08.122.0001.2.0166.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.055 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0215.08.243.0334.2.0167.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.071 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0207.12.122.0001.2.0038.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 252 – FONTE: 01 – 0001 – 0001 – 0001 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

0201.04.122.0001.2.0002.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 8 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE

0210.04.122.0001.2.0094.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 492 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA

0218.04.122.0001.2.0188.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.243 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0213.10.122.0401.2.0120.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 730 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0214.10.302.0401.2.0142.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 882 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – AD

0214.10.302.0401.2.0137.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 838 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS

0214.10.302.0401.2.0138.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 850 – FONTE: 01 – 0049 – 0049 – 0049 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – VERBA FEDERAL – OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

0214.10.301.0401.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 793 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0214.10.301.0401.2.0127.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 783 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0023 – 0023 – 0023 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE – VERBA ESTADUAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0214.10.304.0401.2.0163.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.014 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

0214.10.304.0401.2.0160.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 984 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

0214.10.305.0401.2.0165.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.036 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0219.04.122.0001.2.0201.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.338 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

0212.26.782.0846.2.0114.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 697 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de ARAXÁ/MG, Departamento de Licitações, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

19.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

19.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados.

19.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.8. As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.10. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do presente procedimento licitatório.

19.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros do Setor de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

19.12. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/93).

19.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.14. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá MG ou disponível no site: www.araxa.mg.gov.br SEM ÔNUS, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34)



3691-7022 - 3691-7145, e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

19.15. São anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Termo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo VI– Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo de Declaração que não Emprega Menor;

Anexo VIII – Modelo de Declaração que não Possui em seu Quadro Societário Servidor Público da Ativa;

Anexo IX - Modelo de Minuta do Contrato.

20- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão. A impugnação deverá ser protocolado no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá MG, por e-mail ou via fax-símile (34) 3691-7145, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação em até 24 horas.

20.1.1. No caso de envio de impugnação por fax ou e-mail, a decisão somente será proferida se a empresa apresentar o original no Setor de Licitações, no prazo de 24 horas.

20.1.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame. A impugnação deverá ser apresentada e protocolada no Setor de Licitação na forma descrita no subitem 20.1. acima.

20.1.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado a ele pertinente.

20.1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

20.2. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Araxá/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Araxá (MG), 10 de julho de 2019.

MOISÉS PEREIRA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOHNNY NOLLI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDNA DE FÁTIMA RESENDE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIMARY FÁTIMA DA SILVA ÁVILA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FERNANDES CÂNDIDO DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIANE DUTRA CARDOSO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÉLVIO BERTONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

MARCO ANTÔNIO RIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.087/2019

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG** conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência.

2. SECRETARIA REQUISITANTE:

- 2.1. Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
- 2.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
- 2.3. Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Secretaria Municipal de Governo.
- 2.5. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.
- 2.6. Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.7. Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.
- 2.8. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE:

3.1. É imprescindível a licitação para aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva da frota de veículos leves multimarcas, devido ao grande desgaste dos mesmos, pois são usados diariamente nos serviços realizados através das diversas secretarias do município de Araxá/MG.

3.2. O presente Termo de Referência tem a finalidade de definir o conjunto de elementos técnicos e operacionais que deverão nortear a execução dos procedimentos administrativos para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos que atendem as diversas secretarias do Município de Araxá-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

3.3. Justifica-se a contratação em consequência do desgaste natural, tornando-se imprescindível a manutenção corretiva, a fim de garantir a segurança, a qualidade, a racionalidade e a economicidade dos trabalhos demandados pela Administração.

3.4. A unificação do objeto em LOTE foi realizada em razão da natureza do objeto tecnicamente viável, já que são peças automotivas que foram separadas por veículo, tais como: (FIAT UNO, FIAT UNO MILE FIRE, FIAT UNO MOBI, FIAT FIORINO, FIAT DOBLO ELX, FIAT/UNO ATTRACTIVE, FIAT STRADA, GM/CORSA, GM/CRUZE, GM/PRISMA, FIAT PALIO, FIAT PALIO FIRE, FIAT SIENA ESSENCE, FIAT/LINEA, VW VOYAGE POWER, VW GOL PLUS, VW GOL POWER, KOMBI, FIAT DUCATO, RENAULT LOGAN, RENAULT CLIO, SANDEIRO, RENAULT KANGOO, etc).

4. EXPECTATIVA DE QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE PREÇOS E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:

4.1. Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Araxá realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

Lote:	1					
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	39722	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 - ANO 2006/2006	Pç	2	R\$ 301,667	R\$ 603,334
2	39723	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 - 2006/2006	Pç	2	R\$ 270,000	R\$ 540,000
3	63030	BICO INJETOR GASOLINA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006	UN	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	39724	BOBINA DUPLA CENTELHA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 236,667	R\$ 473,334
5	39726	BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 150,000	R\$ 150,000
6	39727	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 330,000	R\$ 330,000
7	39730	BRAÇO OSCILANTE FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	4	R\$ 135,000	R\$ 540,000
8	39733	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668
9	39734	CABO DE VELA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	JG	2	R\$ 100,000	R\$ 200,000
10	39739	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 288,333	R\$ 288,333
11	39741	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	JG	2	R\$ 57,333	R\$ 114,666
12	39742	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 88,667	R\$ 177,334
13	39743	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 65,000	R\$ 130,000
14	63031	COXIM DO MOTOR FIAT UNO	UN	2	R\$ 86,667	R\$ 173,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		MILLE 1.0 ANO 2006				
15	39746	DISCO DE FREIO SÓLIDO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
16	39747	EMBREAGEM DISCO PLATOR COLAR FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	KT	1	R\$ 361,667	R\$ 361,667
17	63035	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006	UN	4	R\$ 30,667	R\$ 122,668
18	39748	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	KT	2	R\$ 26,667	R\$ 53,334
19	63032	HASTE DO AMORTECEDOR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006 - KIT	KT	2	R\$ 40,000	R\$ 80,000
20	39751	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	4	R\$ 214,333	R\$ 857,332
21	39757	PASTILHA DE FREIO - PD 60 FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	JG	6	R\$ 76,667	R\$ 460,002
22	63033	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006 - JOGO	JG	1	R\$ 133,333	R\$ 133,333
23	39760	RADIADOR FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 340,000	R\$ 340,000
24	63034	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL 03 BAR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006.	JG	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
25	63037	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2006	UN	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
26	39762	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	4	R\$ 111,667	R\$ 446,668
27	39763	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
28	39766	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 131,667	R\$ 131,667
29	39767	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	1	R\$ 101,667	R\$ 101,667
30	39772	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
31	39773	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	Pç	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
32	39776	VELA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 2006/2006	JG	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666
					Total:	R\$ 9.627,341

Lote: 2						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56596	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 265,333	R\$ 530,666
2	56597	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM CORSA 1.6 GASOLINA - ANO 1999	Pç	2	R\$ 209,667	R\$ 419,334
3	56598	BANDEJA COM PIVÔ LADO	Pç	1	R\$ 256,000	R\$ 256,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		DIREITO PARA GM CORSA 1.6 GASOLINA - ANO 1999				
4	56599	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO PARA GM CORSA 1.6 GASOLINA - ANO 1999	Pç	1	R\$ 256,000	R\$ 256,000
5	56624	BICO INJETOR GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	4	R\$ 297,000	R\$ 1.188,000
6	56616	BOBINA DE IGNIÇÃO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 358,000	R\$ 358,000
7	56612	BOMBA D'ÁGUA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 157,333	R\$ 157,333
8	63053	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/CORSA 1.6 GASOLINA 1999	UN	1	R\$ 357,667	R\$ 357,667
9	56628	BUCHA TENSOR TIRANTE LADO DIREITO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 88,000	R\$ 176,000
10	56622	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 46,000	R\$ 92,000
11	56607	JOGO DE CABO DE VELA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	JG	2	R\$ 146,000	R\$ 292,000
12	56629	CABO DE EMBREAGEM GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 58,000	R\$ 116,000
13	56606	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 245,333	R\$ 245,333
14	56626	CORREIA ALTERNADOR GM/CORSA 1.6 99 GAS	Pç	2	R\$ 67,667	R\$ 135,334
15	56613	CORREIA SINCRONIZADORA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 78,000	R\$ 156,000
16	56621	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 98,000	R\$ 196,000
17	56623	COXIM DO MOTOR GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 188,000	R\$ 376,000
18	56604	DISCO FRE VENTILADO GM/CORSA 1.6 99 GAS	Pç	2	R\$ 75,333	R\$ 150,666
19	56608	HOMOCINÉTICA LADO RODA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 257,333	R\$ 514,666
20	56609	KIT DE EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 412,667	R\$ 412,667
21	56602	JOGO DE PASTILHA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	JG	6	R\$ 66,000	R\$ 396,000
22	56603	JOGO DE PATINS DO FREIO TRASEIRO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	JG	1	R\$ 126,667	R\$ 126,667
23	56600	PIVÔ DA BANDEJA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	4	R\$ 75,333	R\$ 301,332
24	56627	RADIADOR SEM AR GM/CORSA 1.6 ANO 99 GAS	Pç	1	R\$ 412,333	R\$ 412,333
25	56611	REFIL BOMBA ELÉTRICA COMBUSTIVEL 03 BAR GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 212,333	R\$ 424,666
26	56615	ROLAMENTO CUBO RDTRAS GM/CORSA 1.6 99 GAS	Pç	2	R\$ 112,000	R\$ 224,000
27	56610	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO GM/CORSA 1.6 ANO	Pç	4	R\$ 126,667	R\$ 506,668



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		1999 GAS				
28	56614	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 145,667	R\$ 291,334
29	56625	SENSOR VELOCIDADE GM/CORSA 1.6 99 GAS	Pç	1	R\$ 135,667	R\$ 135,667
30	56619	SENSOR DE ROTAÇÃO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 182,667	R\$ 182,667
31	56620	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	1	R\$ 123,333	R\$ 123,333
32	56617	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 78,333	R\$ 156,666
33	56618	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	Pç	2	R\$ 78,333	R\$ 156,666
34	56605	JOGO DE VELA GM/CORSA 1.6 ANO 1999 GAS	JG	2	R\$ 112,000	R\$ 224,000

Total: R\$ 10.047,665

Lote: 3						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56666	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 266,000	R\$ 532,000
2	56667	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - 2013	Pç	2	R\$ 206,000	R\$ 412,000
3	56668	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - 2013	Pç	1	R\$ 255,000	R\$ 255,000
4	56670	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - 2013	Pç	1	R\$ 255,000	R\$ 255,000
5	56714	BICO INJETOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	4	R\$ 294,667	R\$ 1.178,668
6	56698	BOBINA DE IGNIÇÃO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 356,333	R\$ 356,333
7	56690	BOMBA D'ÁGUA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 156,000	R\$ 156,000
8	63052	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/CORSA CLASSIC FLEX ANO 2013	UN	1	R\$ 356,000	R\$ 356,000
9	56710	BUCHA TENSOR TIRANTE ESQUERDO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 46,000	R\$ 92,000
10	56723	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 85,667	R\$ 171,334
11	56678	CABO DE VELA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013. JOGO	JG	2	R\$ 146,333	R\$ 292,666
12	56725	CABO DE EMBREAGEM GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 54,667	R\$ 109,334
13	56677	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 246,333	R\$ 246,333
14	56717	CORREIA DO ALTERNADOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 66,333	R\$ 132,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

15	56692	CORREIA SINCRONIZADORA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
16	56707	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 125,333	R\$ 250,666
17	56713	COXIM DO MOTOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 185,667	R\$ 371,334
18	56675	DISCO FREIO VENTILADO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
19	56681	HOMOCINÉTICA LADO RODA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 257,333	R\$ 514,666
20	56683	KIT EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	KT	1	R\$ 411,000	R\$ 411,000
21	56673	PASTILHA PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - ANO 2013. JOGO	JG	6	R\$ 65,667	R\$ 394,002
22	56674	PATIM DE FREIO PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - ANO 2013. JOGO	JG	1	R\$ 125,667	R\$ 125,667
23	56672	PIVÔ DA BANDEJA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	4	R\$ 76,000	R\$ 304,000
24	56718	RADIADOR SEM AR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 411,000	R\$ 411,000
25	56689	REFIL BOMBA ELÉTRICA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 207,333	R\$ 414,666
26	56697	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 111,000	R\$ 222,000
27	56686	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	4	R\$ 126,000	R\$ 504,000
28	56694	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 145,667	R\$ 291,334
29	56703	SENSOR ROTAÇÃO GM/CORSA/CLASSIC FLE 2013	Pç	1	R\$ 186,000	R\$ 186,000
30	56705	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 126,000	R\$ 126,000
31	56716	SENSOR DE VELOCIDADE GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	1	R\$ 136,000	R\$ 136,000
32	56701	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
33	56700	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2013	Pç	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
34	56676	VELA PARA GM CORSA CLASSIC FLEX - ANO 2013. JOGO	JG	2	R\$ 108,000	R\$ 216,000
Total:						R\$ 10.032,335

Lote: 4						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vir. Médio	Vir. Total
1	56632	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 271,000	R\$ 542,000
2	56633	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM CORSA CLASSIC FLEX	Pç	2	R\$ 212,000	R\$ 424,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- ANO 2010						
3	56634	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO GM/CORSA/CLASSIC 2010	Pç	1	R\$ 258,667	R\$ 258,667
4	56635	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 258,667	R\$ 258,667
5	56659	BICO INJETOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	4	R\$ 295,667	R\$ 1.182,668
6	56651	BOBINA DE IGNIÇÃO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 360,667	R\$ 360,667
7	56647	BOMBA D'AGUA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 160,667	R\$ 160,667
8	61885	BOMBA DE OLEO GM CORSA 1.0 CLASSIC FLEX ANO 2010	UN	1	R\$ 360,000	R\$ 360,000
9	56663	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
10	56657	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 52,000	R\$ 104,000
11	56664	CABO DE EMBREAGEM GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 59,333	R\$ 118,666
12	56642	CABO DE VELA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010 JOGO	JG	2	R\$ 135,667	R\$ 271,334
13	56641	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 250,333	R\$ 250,333
14	56661	CORREIA DO ALTERNADOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 66,667	R\$ 133,334
15	56648	CORREIA SINCRONIZADORA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 80,000	R\$ 160,000
16	56656	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 101,000	R\$ 202,000
17	56658	COXIM DO MOTOR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 189,667	R\$ 379,334
18	56639	DISCO DE FREIO VENTILADO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 77,667	R\$ 155,334
19	56643	HOMOCINETICA LADO RODA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 260,000	R\$ 520,000
20	56644	KIT DE EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR, GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	KT	1	R\$ 410,000	R\$ 410,000
21	56637	PASTILHA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010 JOGO	JG	6	R\$ 70,667	R\$ 424,002
22	56638	PATIM DO FREIO TRASEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010 JOGO	JG	1	R\$ 125,667	R\$ 125,667
23	56636	PIVO DA BANDEJA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	4	R\$ 79,333	R\$ 317,332
24	56662	RADIADOR SEM AR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 412,333	R\$ 412,333
25	56646	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 210,667	R\$ 421,334
26	56650	ROLAMENTO CUBO RODA	Pç	2	R\$ 111,000	R\$ 222,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		TRASEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010				
27	56645	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	4	R\$ 127,333	R\$ 509,332
28	56649	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 150,667	R\$ 301,334
29	56654	SENSOR DE ROTAÇÃO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 188,000	R\$ 188,000
30	56655	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 127,667	R\$ 127,667
31	56660	SENSOR DE VELOCIDADE GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	1	R\$ 137,333	R\$ 137,333
32	56652	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 78,667	R\$ 157,334
33	56653	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM/CORSA/CLASSIC FLEX 2010	Pç	2	R\$ 78,667	R\$ 157,334
34	56640	VELA GM/CORSA/CLASSIC 2010 FLEX JOGO	JG	2	R\$ 110,000	R\$ 220,000
Total:						R\$ 10.152,673

Lote: 5						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56812	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 301,667	R\$ 2.413,336
2	56813	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 270,000	R\$ 2.160,000
3	56848	BICO INJETOR GASOLINA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	16	R\$ 211,667	R\$ 3.386,672
4	56834	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTELHA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 236,667	R\$ 1.893,336
5	56825	BOMBA D'AGUA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	4	R\$ 150,000	R\$ 600,000
6	40678	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2010	Pç	4	R\$ 345,000	R\$ 1.380,000
7	56814	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	16	R\$ 135,000	R\$ 2.160,000
8	56849	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	16	R\$ 76,667	R\$ 1.226,672
9	56820	CABO DE VELA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010 JOGO	JG	8	R\$ 100,000	R\$ 800,000
10	56819	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	4	R\$ 288,333	R\$ 1.153,332
11	56853	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 57,333	R\$ 458,664
12	56826	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 88,667	R\$ 709,336
13	56845	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	10	R\$ 65,000	R\$ 650,000
14	56847	COXIM DO MOTOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 86,667	R\$ 693,336
15	56817	DISCO DE FREIO VENTILADO	Pç	8	R\$ 90,000	R\$ 720,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010				
16	56852	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	16	R\$ 30,667	R\$ 490,672
17	56851	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 26,667	R\$ 213,336
18	56846	HASTE DO AMORTECEDOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010 KIT	KT	8	R\$ 40,000	R\$ 320,000
19	56821	HOMOCINETICA LADO RODA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	16	R\$ 214,333	R\$ 3.429,328
20	56822	KIT DE EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR, FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	KT	4	R\$ 361,667	R\$ 1.446,668
21	56815	PASTILHA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010 JOGO	JG	24	R\$ 76,667	R\$ 1.840,008
22	56816	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 2010 JOGO	JG	4	R\$ 133,333	R\$ 533,332
23	56854	RADIADOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	4	R\$ 340,000	R\$ 1.360,000
24	56824	REFIL BOMBA ELETTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 255,000	R\$ 2.040,000
25	56831	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 115,000	R\$ 920,000
26	56823	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 2010	Pç	16	R\$ 111,667	R\$ 1.786,672
27	56827	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 111,667	R\$ 893,336
28	56843	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	4	R\$ 131,667	R\$ 526,668
29	56844	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	4	R\$ 101,667	R\$ 406,668
30	56840	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 76,333	R\$ 610,664
31	56842	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2010	Pç	8	R\$ 76,333	R\$ 610,664
32	56818	VELA FIAT UNO MILLE 1.0 2010 JOGO	JG	8	R\$ 108,333	R\$ 866,664

Total: R\$ 38.699,364

Lote: 6						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62919	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 323,333	R\$ 4.526,662
2	62920	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 266,667	R\$ 3.733,338
3	62921	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO PARA FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	5	R\$ 248,333	R\$ 1.241,665
4	62922	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO PARA FIAT PALIO	UN	5	R\$ 248,333	R\$ 1.241,665



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIRE 1.0 ANO 2015				
5	62923	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	28	R\$ 211,667	R\$ 5.926,676
6	62924	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	9	R\$ 253,333	R\$ 2.279,997
7	62925	BOMBA D'AGUA PARA FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 155,000	R\$ 1.085,000
8	62735	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 323,333	R\$ 2.263,331
9	62926	BRAÇO OSCILANTE COM PIVÔ PARA FIAT PÁLIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	8	R\$ 191,667	R\$ 1.533,336
10	62927	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	28	R\$ 83,000	R\$ 2.324,000
11	62928	CABO DE VELA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	11	R\$ 102,000	R\$ 1.122,000
12	62929	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 288,333	R\$ 2.018,331
13	62930	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	16	R\$ 60,000	R\$ 960,000
14	62931	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	12	R\$ 90,000	R\$ 1.080,000
15	62932	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 150,000	R\$ 2.100,000
16	62933	COXIM DO MOTOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 86,667	R\$ 1.213,338
17	62934	DISCO DE FREIO SÓLIDO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 90,000	R\$ 1.260,000
18	62938	EMBRAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR, PARA FIAT PALIO 1.0 ANO 2015. KIT	KT	7	R\$ 363,333	R\$ 2.543,331
19	62386	FILTRO DE AR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	28	R\$ 29,000	R\$ 812,000
20	62935	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 26,333	R\$ 368,662
21	62385	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	42	R\$ 30,000	R\$ 1.260,000
22	62936	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015. KIT	KT	14	R\$ 43,333	R\$ 606,662
23	62937	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	18	R\$ 215,000	R\$ 3.870,000
24	62939	PASTILHA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	42	R\$ 76,667	R\$ 3.220,014
25	62940	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	7	R\$ 129,733	R\$ 908,131
26	62941	RADIADOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 363,333	R\$ 2.543,331
27	62942	REFIL DA BOMBA ELÉTRICA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	9	R\$ 255,000	R\$ 2.295,000
28	62943	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PARA FIAT PALIO	UN	14	R\$ 121,667	R\$ 1.703,338



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIRE 1.0 ANO 2015				
29	62944	ROLAMENTO DUPLO DO CUBO DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	18	R\$ 110,000	R\$ 1.980,000
30	62945	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 130,000	R\$ 1.820,000
31	62946	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 133,333	R\$ 933,331
32	62947	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	7	R\$ 115,000	R\$ 805,000
33	62948	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 84,000	R\$ 1.176,000
34	62949	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	14	R\$ 84,000	R\$ 1.176,000
35	62950	VELA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015	UN	13	R\$ 108,333	R\$ 1.408,329

Total: R\$ 65.338,468

Lote: 7						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63172	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 197,333	R\$ 789,332
2	63173	ANORTECEDOR TRASEIRO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 2018	UN	4	R\$ 169,000	R\$ 676,000
3	63174	BANDEJA C/ PIVÔ LADO DIREITO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 260,000	R\$ 520,000
4	63175	BANDEJA C/ PIVO LADO ESQUERDO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 2018	UN	2	R\$ 260,000	R\$ 520,000
5	63199	BICO INJETOR FLEX VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	8	R\$ 269,333	R\$ 2.154,664
6	63191	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 321,667	R\$ 643,334
7	63187	BOMBA D'AGUA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 163,000	R\$ 326,000
8	63204	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 409,333	R\$ 818,666
9	63203	CABO DE EMBREAGEM VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 86,000	R\$ 344,000
10	63182	CABO DE VELA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 2018. JOGO	JG	4	R\$ 153,333	R\$ 613,332
11	63181	CILINDRO MESTRE DO FREIO VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 256,000	R\$ 512,000
12	63201	CORREIA DO ALTERNADOR VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 65,667	R\$ 262,668
13	63188	CORREIA SINCRONIZADORA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 117,333	R\$ 469,332
14	63196	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VW VOYAGE	UN	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		POWER 1.0 ANO 2018				
15	63198	COXIM DO MOTOR PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 101,333	R\$ 405,332
16	63179	DISCO DE FREIO VENTILADO VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 85,333	R\$ 341,332
17	63184	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018. KIT	KT	2	R\$ 472,667	R\$ 945,334
18	63197	HASTE DO AMORTECEDOR VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018. KIT	KT	4	R\$ 51,667	R\$ 206,668
19	63183	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 218,000	R\$ 872,000
20	63177	PASTILHA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018 - JOGO	JG	12	R\$ 98,333	R\$ 1.179,996
21	63178	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
22	63176	PIVÔ DA BANDEJA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	8	R\$ 87,333	R\$ 698,664
23	63202	RADIADOR VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 415,000	R\$ 830,000
24	63186	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 3 BAR FLEX PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 290,000	R\$ 1.160,000
25	63190	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 101,333	R\$ 405,332
26	63185	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 113,333	R\$ 453,332
27	63189	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA VW VOYAGE POWER ANO 2018	UN	4	R\$ 138,333	R\$ 553,332
28	63194	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 145,000	R\$ 290,000
29	63200	SENSOR DE VELOCIDADE VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 128,333	R\$ 256,666
30	63195	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	2	R\$ 109,667	R\$ 219,334
31	63192	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 87,333	R\$ 349,332
32	63193	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018	UN	4	R\$ 87,333	R\$ 349,332
33	63180	VELA PARA VW VOYAGE POWER 1.0 ANO 2018 - JOGO	JG	4	R\$ 127,000	R\$ 508,000
					Total:	R\$ 19.243,316

Lote: 8						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63208	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 198,333	R\$ 793,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010				
2	63209	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 170,000	R\$ 680,000
3	63210	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 298,333	R\$ 596,666
4	63211	BOMBA D'AGUA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 221,000	R\$ 442,000
5	63212	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 318,333	R\$ 636,666
6	63213	BRAÇO INFERIOR EIXO DIANTEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 366,667	R\$ 1.466,668
7	63214	BRAÇO SUPERIOR DO EIXO DIANTEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 366,667	R\$ 1.466,668
8	63215	CABO DE EMBREAGEM PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	6	R\$ 53,333	R\$ 319,998
9	63220	CABO DE VELA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 149,667	R\$ 299,334
10	63216	CILINDRO DE FREIO RODA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	3	R\$ 89,333	R\$ 267,999
11	63217	DISCO DE FREIO SOLIDO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 140,000	R\$ 560,000
12	63226	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010. KIT	KT	2	R\$ 606,667	R\$ 1.213,334
13	63415	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	12	R\$ 37,333	R\$ 447,996
14	63218	FLEXIVEL DA EMBREAGEM PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	6	R\$ 45,667	R\$ 274,002
15	63219	HOMOCINÉTICA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	8	R\$ 193,333	R\$ 1.546,664
16	63222	LONA TRASEIRA COM 50 ARREBITES PARA KOMBI 1.4 FLEX 2010. JOGO	JG	4	R\$ 60,000	R\$ 240,000
17	63223	MOLA DO EIXO DIANTEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010. JOGO	JG	4	R\$ 340,000	R\$ 1.360,000
18	63224	PASTILHA DE FREIO PD 13 PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	JG	8	R\$ 68,000	R\$ 544,000
19	63227	PINÇA DE FREIO LADO DIREITO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 636,667	R\$ 1.273,334
20	63228	PINÇA DE FREIO LADO ESQUERDO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 636,667	R\$ 1.273,334
21	63229	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 173,333	R\$ 693,332
22	63225	PINO HORIZONTAL COMPLETO PARA KOMBI 1.4 FLEX 2010	JG	4	R\$ 336,667	R\$ 1.346,668
23	63230	PINO INFERIOR DA MANGA DE EIXO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 171,667	R\$ 686,668
24	63231	PINO SUPERIOR DA MANGA DE EIXO KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 179,333	R\$ 717,332
25	63232	RESERVATORIO D'AGUA COM	UN	4	R\$ 113,333	R\$ 453,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		TAMPA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010				
26	63233	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 36,667	R\$ 146,668
27	63234	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 63,333	R\$ 253,332
28	63235	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 69,333	R\$ 277,332
29	63238	SENSOR DE OXIGÊNIO 4 FIOS PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 265,000	R\$ 530,000
30	63236	SENSOR MAP PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	2	R\$ 280,000	R\$ 560,000
31	63237	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010	UN	4	R\$ 160,000	R\$ 640,000
32	63221	VELA PARA KOMBI 1.4 FLEX ANO 2010. JOGO	JG	4	R\$ 131,667	R\$ 526,668
					Total:	R\$ 22.533,327

Lote: 9						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56149	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 526,667	R\$ 1.053,334
2	56150	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT DUCATO COMBINATO - ANO 2004	Pç	2	R\$ 486,667	R\$ 973,334
3	56158	BANDEIJA PIVÔ LADO DIREITO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	1	R\$ 695,000	R\$ 695,000
4	56159	BANDEIJA PIVÔ LADO ESQUERDO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	1	R\$ 695,000	R\$ 695,000
5	62751	BOMBA DE ALTA PRESSÃO FIAT/DUCATO ANO 2004.	UN	1	R\$ 6.066,667	R\$ 6.066,667
6	62750	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT/DUCATO ANO 2004.	UN	1	R\$ 1.800,000	R\$ 1.800,000
7	56164	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	1	R\$ 1.000,000	R\$ 1.000,000
8	56169	CORREIA ALTERNADOR AR FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 113,333	R\$ 226,666
9	56151	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 300,000	R\$ 600,000
10	56168	COXIM MOTOR FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 385,000	R\$ 770,000
11	56167	CUBO ROLAMENTO RODA TRASEIRA PARA FIAT DUCATO COMBINATO - ANO 2004	Pç	2	R\$ 493,333	R\$ 986,666
12	56153	DISCO DE FREIO VENTILADO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 195,000	R\$ 390,000
13	56171	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668
14	56170	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	6	R\$ 61,667	R\$ 370,002
15	56152	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DUCATO COMBINATO - ANO 2004. KIT.	KT	2	R\$ 103,333	R\$ 206,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

16	56157	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA FIAT DUCATO COMBINATO - ANO 2004	Pç	2	R\$ 400,000	R\$ 800,000
17	56165	KIT EMBREAGEM FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	KT	1	R\$ 1.600,000	R\$ 1.600,000
18	56154	PASTILHA FREIO DIANTEIRO 1204 FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	JG	6	R\$ 196,667	R\$ 1.180,002
19	56155	PASTILHA FREIO TRASEIRO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	JG	3	R\$ 180,000	R\$ 540,000
20	56160	PIVO BANDEIJA FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 153,333	R\$ 306,666
21	56166	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	4	R\$ 296,667	R\$ 1.186,668
22	56156	SAPATA DO FREIO DE MÃO TRASEIRO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	JG	1	R\$ 191,667	R\$ 191,667
23	56162	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000
24	56163	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FIAT/DUCATO COMBINATO 2004	Pç	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000
25	56172	TUBO COMPRESSOR (TURBINA) PARA FIAT DUCATO COMBINATO - ANO 2004.	UN	1	R\$ 3.883,333	R\$ 3.883,333
26	62752	VÁLVULA EGR FIAT/DUCATO ANO 2004.	UN	1	R\$ 3.476,667	R\$ 3.476,667

Total: R\$ 29.905,006

Lote: 10						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63054	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 323,333	R\$ 1.293,332
2	63055	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 266,667	R\$ 1.066,668
3	63056	BICO INJETOR GASOLINA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 211,667	R\$ 1.693,336
4	63057	BOBINA IGNIÇÃO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 253,333	R\$ 1.013,332
5	63058	BOMBA D'AGUA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
6	63059	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 323,333	R\$ 646,666
7	63060	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 191,667	R\$ 1.533,336
8	63062	CABO DE VELA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003. JOGO	JG	4	R\$ 102,000	R\$ 408,000
9	63061	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	5	R\$ 83,000	R\$ 415,000
10	63063	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 288,333	R\$ 576,666
11	63064	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 60,000	R\$ 480,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

12	63065	CORREIA SICRONIZADORA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 90,000	R\$ 360,000
13	63066	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 150,000	R\$ 600,000
14	63067	COXIM DO MOTOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 86,667	R\$ 346,668
15	63068	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 90,000	R\$ 360,000
16	63076	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT PALIO F 1.0 ANO 2003 - KIT	KT	2	R\$ 363,333	R\$ 726,666
17	63070	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 26,333	R\$ 105,332
18	63069	FILTRO DE AR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 29,000	R\$ 232,000
19	63074	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003 - KIT	KT	4	R\$ 43,333	R\$ 173,332
20	63075	HOMOCINETICA LADO RODA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 215,000	R\$ 1.720,000
21	63077	PASTILHA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003 - JOGO	JG	12	R\$ 76,667	R\$ 920,004
22	63078	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	JG	2	R\$ 139,333	R\$ 278,666
23	63079	RADIADOR PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 373,333	R\$ 746,666
24	63080	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 255,000	R\$ 1.020,000
25	63081	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 121,667	R\$ 486,668
26	63082	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT PALIO 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 110,000	R\$ 880,000
27	63083	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003.	UN	4	R\$ 130,000	R\$ 520,000
28	63084	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003.	UN	2	R\$ 133,333	R\$ 266,666
29	63085	SENSOR DA TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003.	UN	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
30	63086	TERMINAL DA DIREÇÃO L-D PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
31	63087	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
32	63088	VELA PARA FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2003 - KIT	KT	4	R\$ 108,333	R\$ 433,332
					Total:	R\$ 20.514,336



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Lote: 11						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56226	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013	UN	2	R\$ 323,333	R\$ 646,666
2	56227	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2013	UN	2	R\$ 266,667	R\$ 533,334
3	56256	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	56248	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 253,333	R\$ 506,666
5	56244	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	1	R\$ 348,333	R\$ 348,333
6	62745	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT SIENA ANO 2013.	UN	1	R\$ 326,667	R\$ 326,667
7	56228	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013	UN	4	R\$ 191,667	R\$ 766,668
8	56257	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT SIENA ESSENCE 1.6 - ANO 2013.	UN	4	R\$ 83,000	R\$ 332,000
9	56235	CABO DE VELA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 102,000	R\$ 204,000
10	56234	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	1	R\$ 288,333	R\$ 288,333
11	56260	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT/SIENA 1.6 ESSENCE ANO 2013.	UN	4	R\$ 59,333	R\$ 237,332
12	56245	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
13	56253	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 149,333	R\$ 298,666
14	56255	COXIM DO MOTOR PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 65,000	R\$ 130,000
15	56231	DISCO DE FREIO SÓLIDO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
16	56258	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/SIENA 1.6 ESSENCE ANO 2013	UN	2	R\$ 26,333	R\$ 52,666
17	56259	FILTRO DE AR PARA FIAT/SIENA 1.6 ESSENCE ANO 2013	UN	4	R\$ 29,667	R\$ 118,668
18	56254	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013. KIT	KT	2	R\$ 43,333	R\$ 86,666
19	56237	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	4	R\$ 215,000	R\$ 860,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

20	56240	KIT DE EMBRAGEM DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	KT	1	R\$ 363,333	R\$ 363,333
21	56229	PASTILHA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.JOGO	JG	6	R\$ 80,000	R\$ 480,000
22	56230	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	1	R\$ 141,000	R\$ 141,000
23	56261	RADIADOR SEM AR PARA FIAT/SIENA 1.6 ESSENCE ANO 2013.	UN	1	R\$ 366,667	R\$ 366,667
24	56243	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
25	56247	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 121,667	R\$ 243,334
26	56242	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	4	R\$ 113,333	R\$ 453,332
27	56246	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
28	56251	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	1	R\$ 135,000	R\$ 135,000
29	56252	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	1	R\$ 115,000	R\$ 115,000
30	56249	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 109,000	R\$ 218,000
31	56250	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.	UN	2	R\$ 109,000	R\$ 218,000
32	56232	VELA PARA FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013.JOGO	JG	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666

Total: R\$ 10.666,999

Lote: 12						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	43402	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT PALIO ELX FLEX - ANO 2009	Pç	2	R\$ 403,333	R\$ 806,666
2	43403	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO ELX FLEX 2009	Pç	2	R\$ 291,667	R\$ 583,334
3	55345	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO FIAT/PALIO ELX 1.8 2009	Pç	1	R\$ 430,000	R\$ 430,000
4	55342	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO DIANTEIRO FIAT/PALIO ELX 1.8 2009.	Pç	1	R\$ 430,000	R\$ 430,000
5	55426	BICO INJETOR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	KT	4	R\$ 305,000	R\$ 1.220,000
6	55385	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	1	R\$ 313,333	R\$ 313,333
7	55376	BOMBA D'ÁGUA PARA	UN	1	R\$ 130,000	R\$ 130,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009				
8	62748	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT PÁLIO ANO 2009.	UN	1	R\$ 346,667	R\$ 346,667
9	55508	CABO DE VELA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	JG	2	R\$ 113,333	R\$ 226,666
10	55428	CABO DE EMBREAGEM FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	4	R\$ 83,000	R\$ 332,000
11	55455	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 63,000	R\$ 126,000
12	55379	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 86,667	R\$ 173,334
13	55406	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	2	R\$ 146,667	R\$ 293,334
14	55416	COXIM DO MOTOR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	KT	2	R\$ 148,333	R\$ 296,666
15	55509	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 113,667	R\$ 227,334
16	55366	EMBREAGEM DISCO PLATOR COLAR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009 KIT.	KT	1	R\$ 550,000	R\$ 550,000
17	55439	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	2	R\$ 26,333	R\$ 52,666
18	55449	FILTRO DE AR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	4	R\$ 33,667	R\$ 134,668
19	55413	HASTER DO AMORTECEDOR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	KT	2	R\$ 56,667	R\$ 113,334
20	55507	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	4	R\$ 238,333	R\$ 953,332
21	55511	PASTILHA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	6	R\$ 100,000	R\$ 600,000
22	55510	PATINS DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	JG	1	R\$ 190,000	R\$ 190,000
23	55512	RADIADOR COM AR PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	Pç	1	R\$ 393,333	R\$ 393,333
24	55505	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
25	55384	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 128,333	R\$ 256,666
26	55372	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	4	R\$ 134,333	R\$ 537,332
27	55381	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 124,333	R\$ 248,666
28	55397	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	1	R\$ 148,333	R\$ 148,333
29	55400	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	1	R\$ 129,667	R\$ 129,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

30	55390	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 77,333	R\$ 154,666
31	55395	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009	UN	2	R\$ 77,333	R\$ 154,666
32	55358	VELA PARA FIAT/PALIO ELX 1.8 ANO 2009 JOGO	JG	2	R\$ 133,333	R\$ 266,666

Total: R\$ 11.329,329

Lote: 13						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62995	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	2	R\$ 552,333	R\$ 1.104,666
2	62996	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	2	R\$ 552,333	R\$ 1.104,666
3	62997	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	1	R\$ 456,000	R\$ 456,000
4	62998	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	1	R\$ 456,000	R\$ 456,000
5	62999	BICO INJETOR PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	4	R\$ 357,000	R\$ 1.428,000
6	63000	BIELETA PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	6	R\$ 84,000	R\$ 504,000
7	63001	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	1	R\$ 383,000	R\$ 383,000
8	63002	BOMBA D'AGUA PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	1	R\$ 254,333	R\$ 254,333
9	62747	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/CRUZE ANO 2014.	UN	1	R\$ 453,667	R\$ 453,667
10	63003	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO PARA GM CRUZE LT ANO 2014	UN	2	R\$ 44,333	R\$ 88,666
11	63004	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 43,000	R\$ 86,000
12	63005	CABO DE VELA PARA GM CRUZE LT 2014. JOGO	JG	2	R\$ 203,333	R\$ 406,666
13	63006	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM CRUZET LT 2014	UN	1	R\$ 552,333	R\$ 552,333
14	63007	CORREIA DO ALTERNADOR PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 85,000	R\$ 170,000
15	63008	CORREIA SINCRONIZADORA PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 134,000	R\$ 268,000
16	63009	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 203,333	R\$ 406,666
17	63010	COXIM DO MOTOR PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 452,667	R\$ 905,334
18	63011	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 164,000	R\$ 328,000
19	63013	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, ATUADOR PARA GM CRUZE LT 2014. KIT	KT	1	R\$ 801,667	R\$ 801,667
20	63012	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 651,667	R\$ 1.303,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

21	63014	PASTILHA PARA GM CRUZE LT 2014. JOGO	JG	6	R\$ 203,333	R\$ 1.219,998
22	63015	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA GM CRUZE LT 2014. JOGO	JG	1	R\$ 253,333	R\$ 253,333
23	63016	PIVO DA BANDEJA PARA GM CRUZE LT 2014	UN	4	R\$ 153,333	R\$ 613,332
24	63017	RADIADOR COM AR PARA GM CRUZE LT 2014	UN	1	R\$ 851,000	R\$ 851,000
25	63020	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 382,667	R\$ 765,334
26	63021	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 455,333	R\$ 910,666
27	63022	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	4	R\$ 354,667	R\$ 1.418,668
28	63023	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 182,333	R\$ 364,666
29	63024	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	1	R\$ 194,000	R\$ 194,000
30	63025	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA GM CRUZE LT 2014	UN	1	R\$ 174,000	R\$ 174,000
31	63026	SENSOR DE VELOCIDADE PARA GM CRUZE LT 2014	UN	1	R\$ 205,000	R\$ 205,000
32	63027	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
33	63028	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA GM CRUZE LT 2014	UN	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
34	63029	VELA PARA GM CRUZE LT 2014. JOGO	JG	2	R\$ 182,000	R\$ 364,000

Total: R\$ 19.414,995

Lote: 14						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	43413	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 480,000	R\$ 960,000
2	43414	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011	Pç	2	R\$ 386,667	R\$ 773,334
3	55654	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 500,000	R\$ 500,000
4	55655	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 436,333	R\$ 436,333
5	55682	BICO INJETOR FLEX - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	4	R\$ 321,667	R\$ 1.286,668
6	55672	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 581,667	R\$ 581,667
7	55666	BOMBA D'AGUA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 950,000	R\$ 950,000
8	62746	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1	R\$ 526,667	R\$ 526,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIAT LÍNEA ANO 2011.				
9	55661	CABO DE VELA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011 - JOGO	Pç	2	R\$ 171,667	R\$ 343,334
10	55683	CABO DE EMBREAGEM - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	4	R\$ 122,500	R\$ 490,000
11	55686	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
12	55667	CORREIA SINCRONIZADORA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 131,000	R\$ 262,000
13	55679	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 173,333	R\$ 346,666
14	55681	COXIM DO MOTOR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 533,333	R\$ 1.066,666
15	55659	DISCO DE FREIO VENTILADO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 170,000	R\$ 340,000
16	55684	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 40,333	R\$ 80,666
17	55685	FILTRO DE AR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	4	R\$ 51,667	R\$ 206,668
18	55680	HASTE DO AMORTECEDOR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011 - KIT	Pç	2	R\$ 98,333	R\$ 196,666
19	55662	HOMOCINETICA LADO RODA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	4	R\$ 530,000	R\$ 2.120,000
20	55663	KIT DE EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR - FIAT/LINEA LX 1.8 - ANO 2011	Pç	1	R\$ 963,333	R\$ 963,333
21	55657	PASTILHA FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011 - JOGO	Pç	6	R\$ 223,333	R\$ 1.339,998
22	55658	PATIM DO FREIO TRASEIRO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011 - JOGO	Pç	1	R\$ 251,667	R\$ 251,667
23	55687	RADIADOR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 703,333	R\$ 703,333
24	55665	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 386,667	R\$ 773,334
25	55670	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 239,667	R\$ 479,334
26	55664	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	4	R\$ 245,000	R\$ 980,000
27	55668	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 221,667	R\$ 443,334
28	55676	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 241,667	R\$ 241,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

29	55677	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	1	R\$ 112,333	R\$ 112,333
30	55673	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 118,000	R\$ 236,000
31	55674	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011	Pç	2	R\$ 118,000	R\$ 236,000
32	55660	VELA - FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - ANO 2011 - JOGO	Pç	2	R\$ 251,667	R\$ 503,334

Total: R\$ 18.961,002

Lote: 15						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62953	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	2	R\$ 393,333	R\$ 786,666
2	62954	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	2	R\$ 386,667	R\$ 773,334
3	62955	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	1	R\$ 306,667	R\$ 306,667
4	62956	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 306,667	R\$ 306,667
5	62958	BICO INJETOR PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	4	R\$ 273,333	R\$ 1.093,332
6	62959	BOBINA IGNIÇÃO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 313,333	R\$ 313,333
7	62960	BOMBA D'AGUA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 216,667	R\$ 216,667
8	62749	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/ASTRA ANO 2008.	UN	1	R\$ 356,667	R\$ 356,667
9	62962	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 129,333	R\$ 258,666
10	62963	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	2	R\$ 73,333	R\$ 146,666
11	62964	CABO DE EMBRAGEM PARA GM/ASTRA 2.0 2008	UN	2	R\$ 127,667	R\$ 255,334
12	62965	CABO DE VELA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008. JOGO	JG	2	R\$ 156,667	R\$ 313,334
13	62966	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	1	R\$ 373,333	R\$ 373,333
14	62967	CORREIA ALTERNADOR PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 146,667	R\$ 293,334
15	62968	CORREIA SINCRONIZADORA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 116,667	R\$ 233,334
16	62969	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 161,667	R\$ 323,334
17	62970	COXIM DO MOTOR GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 288,333	R\$ 576,666
18	62971	DISCO DE FREIO VENTILADO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 146,667	R\$ 293,334
19	62976	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR E ATUADOR GM/ASTRA 2.0 ANO	KT	1	R\$ 826,667	R\$ 826,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		2008. KIT				
20	62974	HOMOCINÉTICA LADO RODA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 426,667	R\$ 853,334
21	62977	PASTILHA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	JG	6	R\$ 170,000	R\$ 1.020,000
22	62979	PATIM FREIO TRASEIRO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008. JOGO	JG	1	R\$ 195,000	R\$ 195,000
23	62980	PIVO DA BANDEJA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	4	R\$ 138,333	R\$ 553,332
24	62983	RADIADOR COM AR GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 643,333	R\$ 643,333
25	62984	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE CONBUSTIVEL GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 291,667	R\$ 583,334
26	62985	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	2	R\$ 431,667	R\$ 863,334
27	62986	ROLAMENTO DUPLO DO CUBO DIANTEIRO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	4	R\$ 125,000	R\$ 500,000
28	62987	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM/ASTRA 2.0 2008	UN	2	R\$ 156,000	R\$ 312,000
29	62988	SENSOR DE ROTAÇÃO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	1	R\$ 141,667	R\$ 141,667
30	62990	SENSOR DE VELOCIDADE GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 133,333	R\$ 133,333
31	62989	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008.	UN	1	R\$ 116,667	R\$ 116,667
32	62991	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
33	62992	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM/ASTRA 2.0 ANO 2008	UN	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
34	62993	VELA PARA GM/ASTRA 2.0 ANO 2008. JOGO	JG	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334

Total: R\$ 14.672,671

Lote: 16						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63270	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 401,667	R\$ 3.213,336
2	63271	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE 2015	UN	8	R\$ 380,000	R\$ 3.040,000
3	63272	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 331,667	R\$ 1.326,668
4	63273	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 331,667	R\$ 1.326,668
5	63294	BICO INJETOR FLEX FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015.	UN	16	R\$ 256,667	R\$ 4.106,672
6	63286	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT UNO	UN	4	R\$ 291,667	R\$ 1.166,668



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		MOBI 1.0 FIRE ANO 2015				
7	63283	BOMBA D'ÁGUA FIAT/UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 283,333	R\$ 1.133,332
8	63301	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 428,333	R\$ 1.713,332
9	63295	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015.	UN	16	R\$ 83,000	R\$ 1.328,000
10	63278	CABO DE VELA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015. JOGO	JG	4	R\$ 131,667	R\$ 526,668
11	63277	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 367,667	R\$ 1.470,668
12	63298	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 63,000	R\$ 504,000
13	63284	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015.	UN	8	R\$ 80,000	R\$ 640,000
14	63291	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 165,000	R\$ 1.320,000
15	63293	COXIM DO MOTOR FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 480,000	R\$ 3.840,000
16	63275	DISCO DE FREIO SÓLIDO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 110,000	R\$ 880,000
17	63280	EMBRAGEM DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE 2015	KT	4	R\$ 513,333	R\$ 2.053,332
18	63297	FILTRO DE AR ARL 4147 FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	16	R\$ 38,333	R\$ 613,328
19	63296	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE 1.0 ANO 2015	UN	8	R\$ 38,333	R\$ 306,664
20	63302	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-55 UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	24	R\$ 36,667	R\$ 880,008
21	63292	HÁSTE DO AMORTECEDOR FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE 2015. KIT	KT	8	R\$ 115,000	R\$ 920,000
22	63279	HOMOCINÉTICA LADO RODA COM ABS FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 303,333	R\$ 2.426,664
23	63300	PASTILHA PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015. JOGO	JG	24	R\$ 119,667	R\$ 2.872,008
24	63274	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015. JOGO	JG	4	R\$ 200,000	R\$ 800,000
25	63299	RADIADOR PARA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 496,667	R\$ 1.986,668
26	63282	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX PARA FIAT UNO MOBI 1.0 ANO 2015	UN	4	R\$ 290,000	R\$ 1.160,000
27	63285	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO COM ABS FIAT UNO	UN	8	R\$ 160,000	R\$ 1.280,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		MOBI ANO 2015				
28	63281	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO COM ABS FIAT/UNO MOBI 1.0 ANO 2015	UN	8	R\$ 155,000	R\$ 1.240,000
29	63426	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO MOBI FIRE 1.0 ANO 2015	UN	8	R\$ 141,667	R\$ 1.133,336
30	63289	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 173,333	R\$ 693,332
31	63290	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA FIAT/UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	4	R\$ 156,667	R\$ 626,668
32	63288	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	UN	8	R\$ 110,667	R\$ 885,336
33	63287	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT UNO MOBI 1.0 2015	UN	8	R\$ 110,667	R\$ 885,336
34	63276	VELA FIAT UNO MOBI 1.0 FIRE ANO 2015	JG	8	R\$ 118,333	R\$ 946,664

Total: R\$ 49.245,356

Lote: 17						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	43391	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT LOGAN EXP 16 VÁLVULAS 2010	UN	2	R\$ 386,667	R\$ 773,334
2	43392	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT LOGAN EXP 16 VÁLVULAS 2010	Pç	2	R\$ 363,333	R\$ 726,666
3	63420	BICO INJETOR FLEX LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	4	R\$ 323,333	R\$ 1.293,332
4	63411	BOBINA DE IGNIÇÃO RENAULT LOGAN 1.0 16V 2010	UN	1	R\$ 464,333	R\$ 464,333
5	63407	BOMBA D'ÁGUA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	1	R\$ 376,667	R\$ 376,667
6	63425	CABO DE EMBREAGEM RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 221,333	R\$ 442,666
7	63404	CABO DE VELA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
8	63402	CILINDRO MESTRE DO FREIO LOGAN 1.0 16V 2010.	UN	1	R\$ 533,333	R\$ 533,333
9	63423	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 114,667	R\$ 229,334
10	63408	CORREIA SINCRONIZADORA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 156,000	R\$ 312,000
11	63417	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 153,333	R\$ 306,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

12	63419	COXIM DO MOTOR LOGAN 1.0 16V ANO 2010	Pç	2	R\$ 291,667	R\$ 583,334
13	63398	DISCO DE FREIO VENTILADO RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 153,333	R\$ 306,666
14	43394	EMBREAGEM DISCO PLATOR COLAR CAMINHÃO MB 1418 1989/1990	KT	1	R\$ 643,333	R\$ 643,333
15	63392	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	6	R\$ 39,333	R\$ 235,998
16	63418	HASTE DO AMORTECEDOR PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010. KIT	KT	2	R\$ 73,333	R\$ 146,666
17	43396	HOMOCINÉTICA LADO DA RODA RENAULT LOGAN EXP 16 VÁLVULAS 2010	Pç	2	R\$ 300,000	R\$ 600,000
18	63394	PASTILHA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010. JOGO	JG	6	R\$ 136,667	R\$ 820,002
19	63396	PATIM DO FREIO TRASEIRO LOGAN 1.0 16V 2010. JOGO	JG	1	R\$ 183,333	R\$ 183,333
20	63424	RADIADOR SEM AR PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	1	R\$ 610,000	R\$ 610,000
21	63406	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010.	UN	2	R\$ 321,667	R\$ 643,334
22	63410	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010.	UN	2	R\$ 248,333	R\$ 496,666
23	63405	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	4	R\$ 218,333	R\$ 873,332
24	63409	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 221,667	R\$ 443,334
25	63414	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	1	R\$ 278,333	R\$ 278,333
26	63416	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	1	R\$ 332,667	R\$ 332,667
27	63422	SENSOR DE VELOCIDADE PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	1	R\$ 216,667	R\$ 216,667
28	63412	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010	UN	2	R\$ 132,667	R\$ 265,334
29	63413	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010.	UN	2	R\$ 132,667	R\$ 265,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

30	63400	VELA RENAULT LOGAN 1.0 16V ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000
----	-------	--	----	---	-------------	-------------

Total: R\$ 14.012,664

Lote: 18						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63303	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 301,667	R\$ 1.206,668
2	63304	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 270,000	R\$ 1.080,000
3	63305	BICO INJETOR GASOLINA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 211,667	R\$ 1.693,336
4	63306	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTELHA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 236,667	R\$ 946,668
5	63307	BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000
6	63308	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 330,000	R\$ 660,000
7	63309	BRAÇO OSCILANTE COM PIVÔ FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 135,000	R\$ 1.080,000
8	63310	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 76,667	R\$ 613,336
9	63311	CABO DE VELA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003. JOGO	JG	4	R\$ 100,000	R\$ 400,000
10	63312	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 288,333	R\$ 576,666
11	63313	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 57,333	R\$ 458,664
12	63314	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 88,667	R\$ 354,668
13	63317	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 65,000	R\$ 260,000
14	63316	COXIM DO MOTOR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 86,667	R\$ 346,668
15	63318	DISCO DE FREIO VENTILADO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 90,000	R\$ 360,000
16	63319	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR -FIAT UNO MILLE 1.0 2003 - KIT	KT	2	R\$ 361,667	R\$ 723,334
17	63320	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 30,667	R\$ 245,336
18	63321	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 26,667	R\$ 106,668
19	63322	HÁSTE DO AMORTECEDOR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003- KIT	KT	4	R\$ 40,000	R\$ 160,000
20	63323	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 214,333	R\$ 1.714,664



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

21	63324	PASTILHA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003 - JG	JG	12	R\$ 76,667	R\$ 920,004
22	63325	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003. JOGO	JG	2	R\$ 133,333	R\$ 266,666
23	63326	RADIADOR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 340,000	R\$ 680,000
24	63327	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 255,000	R\$ 1.020,000
25	63329	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 115,000	R\$ 460,000
26	63330	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	8	R\$ 111,667	R\$ 893,336
27	63328	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 111,667	R\$ 446,668
28	63332	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 101,667	R\$ 203,334
29	63331	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
30	63333	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 76,333	R\$ 305,332
31	63334	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003	UN	4	R\$ 76,333	R\$ 305,332
32	63335	VELA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2003. JOGO	JG	4	R\$ 108,333	R\$ 433,332

Total: R\$ 19.484,014

Lote: 19						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	39600	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILE FIRE 1.0 FLEX - ANO 2009/2009	UN	8	R\$ 301,667	R\$ 2.413,336
2	39601	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 270,000	R\$ 2.160,000
3	62816	BICO INJETOR GASOLINA PARA FIAT UNO MILE 1.0 ANO 2009.	UN	16	R\$ 211,667	R\$ 3.386,672
4	39602	BOBINA DUPLA CENTELHA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 236,667	R\$ 1.893,336
5	39604	BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 150,000	R\$ 600,000
6	39605	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 330,000	R\$ 1.320,000
7	62817	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO PARA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009	UN	16	R\$ 135,000	R\$ 2.160,000
8	39612	CABO DE VELA FIAT UNO MILLE	JG	8	R\$ 100,000	R\$ 800,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIRE 1.0 FLEX 2009/2009				
9	39611	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	12	R\$ 76,667	R\$ 920,004
10	39616	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 288,333	R\$ 1.153,332
11	39618	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	JG	14	R\$ 57,333	R\$ 802,662
12	39619	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 88,667	R\$ 709,336
13	39620	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 65,000	R\$ 520,000
14	62841	COXIM DO MOTOR PARA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 ANO 2009	UN	8	R\$ 86,667	R\$ 693,336
15	39623	DISCO DE FREIO SÓLIDO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 90,000	R\$ 720,000
16	39624	EMBREAGEM DISCO PLATOR COLAR FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	KT	4	R\$ 361,667	R\$ 1.446,668
17	62842	FILTRO DE AR PARA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 ANO 2009.	UN	16	R\$ 30,667	R\$ 490,672
18	39625	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 26,667	R\$ 213,336
19	62770	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2009.	UN	12	R\$ 29,167	R\$ 350,004
20	55571	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT UNO MILE 1.0 ANO 2009 - KIT	KT	8	R\$ 40,000	R\$ 320,000
21	39628	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	16	R\$ 214,333	R\$ 3.429,328
22	39635	PASTILHA DE FREIO - PD 60 FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	JG	12	R\$ 76,667	R\$ 920,004
23	62819	PASTILHA PARA FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE ANO 2009- JOGO	JG	12	R\$ 76,667	R\$ 920,004
24	62820	PATIM DO FREIO TRAS FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 ANO 2009.JOGO	JG	4	R\$ 133,333	R\$ 533,332
25	39638	RADIADOR FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 340,000	R\$ 1.360,000
26	62773	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL 3 BAR FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2009.	UN	8	R\$ 255,000	R\$ 2.040,000
27	62768	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2009.	UN	8	R\$ 115,000	R\$ 920,000
28	39640	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	16	R\$ 111,667	R\$ 1.786,672
29	39641	ROLAMENTO TENSOR DA	Pç	8	R\$ 111,667	R\$ 893,336



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009				
30	39644	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 131,667	R\$ 526,668
31	39645	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	4	R\$ 101,667	R\$ 406,668
32	39651	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	Pç	8	R\$ 76,333	R\$ 610,664
33	62767	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2009.	UN	8	R\$ 76,333	R\$ 610,664
34	39654	VELA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 2009/2009	JG	8	R\$ 108,750	R\$ 870,000
					Total:	R\$ 38.900,034

Lote: 20						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	41295	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004	UN	4	R\$ 197,333	R\$ 789,332
2	41296	AMORTECEDOR TRASEIRO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004	UN	4	R\$ 169,000	R\$ 676,000
3	63119	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO VW- GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	2	R\$ 260,000	R\$ 520,000
4	63121	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO VW -GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	2	R\$ 260,000	R\$ 520,000
5	41300	BICO INJETOR VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	UN	8	R\$ 269,333	R\$ 2.154,664
6	41301	BOBINA DA IGNIÇÃO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	2	R\$ 321,667	R\$ 643,334
7	41302	BOMBA D ÁGUA VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	2	R\$ 163,000	R\$ 326,000
8	41303	BOMBA DE ÓLEO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	2	R\$ 409,333	R\$ 818,666
9	41305	CABO DE EMBREAGEM VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	4	R\$ 86,000	R\$ 344,000
10	41306	CABO DE VELA VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	JG	4	R\$ 153,333	R\$ 613,332
11	41309	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	2	R\$ 256,000	R\$ 512,000
12	63126	CORREIA DO ALTERNADOR VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 65,667	R\$ 262,668
13	63125	CORREIA SINCRONIZADORA VW -GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 117,333	R\$ 469,332
14	41311	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668
15	63132	COXIM DO MOTOR VW -GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 101,333	R\$ 405,332
16	63123	DISCO DE FREIO VENTILADO VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 85,333	R\$ 341,332
17	41313	EMBRAGEM DISCO PLATOR COLAR VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	KT	2	R\$ 461,333	R\$ 922,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

18	63421	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VW GOL PLUS 1.6 2004	UN	12	R\$ 28,333	R\$ 339,996
19	41317	HASTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VW GOL PLUS 1.6 FLEX ANO 2004/2004	KT	4	R\$ 51,667	R\$ 206,668
20	41320	HOMOCINÉTICA LADO RODA VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	4	R\$ 218,000	R\$ 872,000
21	41323	PASTILHA DE FREIO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	JG	12	R\$ 98,333	R\$ 1.179,996
22	63122	PATIM DO FREIO TRASEIRO VW -GOL PLUS 1.6 ANO 2004. JOGO	JG	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
23	41326	PIVO DA BANDEJA VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	8	R\$ 87,333	R\$ 698,664
24	41327	RADIADOR VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	2	R\$ 415,000	R\$ 830,000
25	63124	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL 3 BAR VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 290,000	R\$ 1.160,000
26	63128	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO VW-GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 101,333	R\$ 405,332
27	41331	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	8	R\$ 113,333	R\$ 906,664
28	63127	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	4	R\$ 138,333	R\$ 553,332
29	63129	SENSOR DE ROTAÇÃO VW -GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	2	R\$ 145,000	R\$ 290,000
30	63131	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	2	R\$ 109,667	R\$ 219,334
31	63130	SENSOR DE VELOCIDADE VW GOL PLUS 1.6 ANO 2004	UN	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
32	41339	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	4	R\$ 87,333	R\$ 349,332
33	41338	TERMINAL DE DIREÇÃO VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	Pç	4	R\$ 87,333	R\$ 349,332
34	41340	VELA VW GOL PLUS 1.6 FLEX 2004/2004	JG	4	R\$ 133,200	R\$ 532,800

Total: R\$ 20.005,444

Lote: 21						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	57692	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 386,667	R\$ 3.866,670
2	57693	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 363,333	R\$ 3.633,330
3	57694	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 326,667	R\$ 1.633,335
4	57695	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 326,667	R\$ 1.633,335
5	57696	BICO INJETOR FLEX PARA	UN	20	R\$ 323,333	R\$ 6.466,660



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.				
6	57697	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 464,333	R\$ 2.321,665
7	57698	BOMBA D'AGUA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 376,667	R\$ 1.883,335
8	61827	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 510,000	R\$ 2.550,000
9	57699	CABO DE EMBREAGEM PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 221,333	R\$ 2.213,330
10	57700	CABO DE VELA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 155,000	R\$ 1.550,000
11	57701	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 533,333	R\$ 2.666,665
12	57702	CORREIA DO ALTERNADOR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 114,667	R\$ 1.146,670
13	57703	CORREIA SINCRONIZADORA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 156,000	R\$ 1.560,000
14	57704	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 153,333	R\$ 1.533,330
15	57705	COXIM MOTOR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 291,667	R\$ 2.916,670
16	57706	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 153,333	R\$ 1.533,330
17	57709	EMBRAGEM DISCO, PLATOR, COLAR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010. KIT	KT	5	R\$ 643,333	R\$ 3.216,665
18	61836	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010	UN	30	R\$ 39,333	R\$ 1.179,990
19	57707	HASTE DO AMORTECEDOR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010. KIT	KT	10	R\$ 73,333	R\$ 733,330
20	57708	HOMOCINETICA LADO RODA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 300,000	R\$ 3.000,000
21	62874	PASTILHA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	30	R\$ 136,667	R\$ 4.100,010
22	62875	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010. JOGO	JG	5	R\$ 183,333	R\$ 916,665
23	62876	PIVO DA BANDEJA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	20	R\$ 138,333	R\$ 2.766,660
24	57745	RADIADOR SEM AR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 610,000	R\$ 3.050,000
25	57749	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX	UN	10	R\$ 321,667	R\$ 3.216,670



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		ANO 2010.				
26	62877	ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 248,333	R\$ 2.483,330
27	57755	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	20	R\$ 218,333	R\$ 4.366,660
28	57759	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 221,667	R\$ 2.216,670
29	57760	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 278,333	R\$ 1.391,665
30	57762	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 332,667	R\$ 1.663,335
31	57763	SENSOR DE VELOCIDADE PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	5	R\$ 216,667	R\$ 1.083,335
32	57764	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 132,667	R\$ 1.326,670
33	57766	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	UN	10	R\$ 132,667	R\$ 1.326,670
34	57767	VELA PARA RENAULT CLIO 1.0 16V FLEX ANO 2010.	JG	10	R\$ 150,000	R\$ 1.500,000

Total: R\$ 78.646,650

Lote: 22						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63133	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 333,889	R\$ 2.671,112
2	63134	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 281,111	R\$ 2.248,888
3	63165	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 265,000	R\$ 1.060,000
4	63166	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 265,000	R\$ 1.060,000
5	63135	BICO INJETOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	16	R\$ 262,778	R\$ 4.204,448
6	63136	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTELHA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 272,222	R\$ 1.088,888
7	63137	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 154,444	R\$ 617,776
8	63167	BOMBA DE ÓLEOLUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 395,556	R\$ 1.582,224
9	63138	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	16	R\$ 80,889	R\$ 1.294,224
10	63139	CABO DE VELA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013. JOGO	JG	8	R\$ 121,111	R\$ 968,888
11	63140	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO	UN	4	R\$ 341,222	R\$ 1.364,888



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		2013				
12	63141	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 60,000	R\$ 480,000
13	63142	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 82,889	R\$ 663,112
14	63143	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 95,000	R\$ 760,000
15	63144	COXIM DO MOTOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 125,556	R\$ 1.004,448
16	63145	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 91,111	R\$ 728,888
17	63150	EMBREAGEM, COLAR, DISCO, PLATOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 2013. KIT	KT	4	R\$ 418,333	R\$ 1.673,332
18	63146	FILTRO DE AR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	16	R\$ 30,222	R\$ 483,552
19	63147	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 27,778	R\$ 222,224
20	62734	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	24	R\$ 27,222	R\$ 653,328
21	63148	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013. KIT	KT	8	R\$ 46,667	R\$ 373,336
22	63149	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 228,111	R\$ 1.824,888
23	63151	PASTILHA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013. JOGO	JG	24	R\$ 83,111	R\$ 1.994,664
24	63152	PATIM DO FREIO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	JG	4	R\$ 165,556	R\$ 662,224
25	63153	RADIADOR PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 402,222	R\$ 1.608,888
26	63154	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 278,333	R\$ 1.113,332
27	63155	ROLAMENTO CUBO DA RODA TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 145,000	R\$ 1.160,000
28	63156	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 141,667	R\$ 1.133,336
29	63157	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 131,667	R\$ 1.053,336
30	63158	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 159,444	R\$ 637,776
31	63159	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	4	R\$ 137,222	R\$ 548,888
32	63160	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013.	UN	8	R\$ 98,111	R\$ 784,888
33	63161	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO	UN	8	R\$ 98,111	R\$ 784,888



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013				
34	63162	VELA DE IGNIÇÃO PARA FIAT UNO MILLE 1.4 ANO 2013	UN	8	R\$ 113,889	R\$ 911,112

Total: R\$ 39.421,776

Lote: 23						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62818	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 350,000	R\$ 2.100,000
2	62844	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 286,667	R\$ 1.720,002
3	62845	BICO INJETOR GASOLINA PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	12	R\$ 223,333	R\$ 2.679,996
4	62846	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 260,000	R\$ 1.560,000
5	62847	BOMBA D'AGUA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	3	R\$ 158,333	R\$ 474,999
6	62764	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT FIORINO 1.4 ANO 2015	UN	3	R\$ 426,667	R\$ 1.280,001
7	62848	BRAÇO OSCILANTE COM PIVÔ FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	12	R\$ 136,667	R\$ 1.640,004
8	62849	CABO DE EMBREAGEM FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 83,000	R\$ 498,000
9	62850	CABO DE VELA FIAT FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.JOGO	JG	6	R\$ 113,333	R\$ 679,998
10	62851	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	3	R\$ 301,000	R\$ 903,000
11	62852	CORREIA ALTERNADOR FIAT/FIORINO FIRE FLEX 1.4 ANO 2015.	UN	12	R\$ 63,000	R\$ 756,000
12	62853	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 93,333	R\$ 559,998
13	62854	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. KIT	KT	6	R\$ 150,000	R\$ 900,000
14	62855	COXIM DO MOTOR FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. KIT	KT	6	R\$ 176,667	R\$ 1.060,002
15	62856	DISCO DE FREIO VENTILADO FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX 2015.	UN	6	R\$ 103,333	R\$ 619,998
16	62861	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. KIT	KT	3	R\$ 373,333	R\$ 1.119,999
17	62857	FILTRO DE AR FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	12	R\$ 28,333	R\$ 339,996
18	62858	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 26,667	R\$ 160,002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

19	62765	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT FIORINO 1.4 ANO 2015.	UN	18	R\$ 28,333	R\$ 509,994
20	62859	HASTE DO AMORTECEDOR FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. KIT	KT	6	R\$ 36,667	R\$ 220,002
21	62860	HOMOCINETICA LADO RODA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	12	R\$ 236,667	R\$ 2.840,004
22	62862	PASTILHA PARA FIAT FIORINO FIRE FLEX 1.4 ANO 2015. JOGO	JG	18	R\$ 83,000	R\$ 1.494,000
23	62863	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. JOGO	JG	3	R\$ 168,333	R\$ 504,999
24	62864	RADIADOR PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	3	R\$ 396,667	R\$ 1.190,001
25	62865	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 255,000	R\$ 1.530,000
26	62866	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX 2015	UN	6	R\$ 143,333	R\$ 859,998
27	62867	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	12	R\$ 135,000	R\$ 1.620,000
28	62868	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 128,333	R\$ 769,998
29	62869	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	3	R\$ 131,667	R\$ 395,001
30	62870	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	3	R\$ 115,000	R\$ 345,000
31	62871	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 77,333	R\$ 463,998
32	62872	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015.	UN	6	R\$ 77,333	R\$ 463,998
33	62873	VELA PARA FIAT/FIORINO 1.4 FIRE FLEX ANO 2015. JOGO	JG	6	R\$ 116,667	R\$ 700,002
Total:						R\$ 32.958,990

Lote: 24						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	55746	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DUCATO MILTIJET ANO 2014	UN	8	R\$ 526,667	R\$ 4.213,336
2	55747	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT/DUCATO MILTIJET 2014	UN	8	R\$ 486,667	R\$ 3.893,336
3	55764	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	UN	4	R\$ 695,000	R\$ 2.780,000
4	55766	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	UN	4	R\$ 695,000	R\$ 2.780,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

5	55807	BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	4	R\$ 6.066,667	R\$ 24.266,668
6	62753	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO 2.3 ANO 2014.	UN	4	R\$ 1.800,000	R\$ 7.200,000
7	55776	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	4	R\$ 1.000,000	R\$ 4.000,000
8	55791	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	8	R\$ 113,333	R\$ 906,664
9	55748	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/DUCATO 2014.	UN	16	R\$ 300,000	R\$ 4.800,000
10	55788	COXIM DO MOTOR PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	16	R\$ 385,000	R\$ 6.160,000
11	55782	CUBO ROLAMENTO RODA TRASEIRO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	14	R\$ 493,333	R\$ 6.906,662
12	55750	DISCO DE FREIO VENTILADO ARO 16 PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	8	R\$ 195,000	R\$ 1.560,000
13	55777	EMBRAGEM PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014 KIT	KT	4	R\$ 1.600,000	R\$ 6.400,000
14	55797	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	16	R\$ 76,667	R\$ 1.226,672
15	55794	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	24	R\$ 61,667	R\$ 1.480,008
16	55749	HASTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/DUCATO MULTIJET 2014. KIT.	KT	16	R\$ 103,333	R\$ 1.653,328
17	55762	HOMOCONÉTICA LADO RODA PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	JG	16	R\$ 400,000	R\$ 6.400,000
18	55755	PASTILHA DE FREIO ARO 16 DIANTEIRO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014 JOGO	JG	32	R\$ 196,667	R\$ 6.293,344
19	55758	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014 JOGO	JG	16	R\$ 180,000	R\$ 2.880,000
20	55768	PIVO DA BANDEJA PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	UN	16	R\$ 153,333	R\$ 2.453,328
21	55779	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	16	R\$ 296,667	R\$ 4.746,672
22	55760	SAPATA DO FREIO DE MÃO TRASEIRO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014 JOGO	JG	8	R\$ 191,667	R\$ 1.533,336
23	55772	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	UN	8	R\$ 150,000	R\$ 1.200,000
24	55774	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014.	UN	8	R\$ 150,000	R\$ 1.200,000
25	55801	TURBO COMPRESSOR (TURBINA)PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	4	R\$ 3.883,333	R\$ 15.533,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

26	55799	VALVULA EGR PARA FIAT/DUCATO MULTIJET 2014	UN	4	R\$ 3.476,667	R\$ 13.906,668
----	-------	--	----	---	---------------	----------------

Total: R\$ 136.373,354

Lote: 25						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56967	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 380,000	R\$ 760,000
2	56969	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 281,667	R\$ 563,334
3	56974	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 458,333	R\$ 458,333
4	56975	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 458,333	R\$ 458,333
5	57023	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	4	R\$ 205,000	R\$ 820,000
6	57011	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 280,000	R\$ 560,000
7	57003	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 143,333	R\$ 143,333
8	62754	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	1	R\$ 216,333	R\$ 216,333
9	56989	CABO DE VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	JG	2	R\$ 110,000	R\$ 220,000
10	56986	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 391,667	R\$ 391,667
11	57027	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	4	R\$ 49,667	R\$ 198,668
12	57005	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 66,667	R\$ 133,334
13	57019	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 128,333	R\$ 256,666
14	57022	COXIM DO MOTOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 110,000	R\$ 220,000
15	56983	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 95,667	R\$ 191,334
16	57026	FILTRO DE AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	4	R\$ 27,000	R\$ 108,000
17	57025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 26,333	R\$ 52,666
18	62755	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2009.	UN	6	R\$ 25,667	R\$ 154,002
19	57021	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009. KIT	KT	2	R\$ 43,333	R\$ 86,666
20	56991	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 238,333	R\$ 476,666
21	56993	KIT DE EMBREAGEM - DISCO,	KT	1	R\$ 595,000	R\$ 595,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		PLATOR E COLAR - PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009				
22	56980	PASTILHA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009. JOGO	JG	6	R\$ 96,667	R\$ 580,002
23	56981	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009. JOGO	JG	1	R\$ 145,000	R\$ 145,000
24	56977	PIVO DA BANDEJA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	4	R\$ 66,667	R\$ 266,668
25	57028	RADIADOR S/ AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 596,667	R\$ 596,667
26	56996	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL 03 BAR FLEX PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 221,667	R\$ 443,334
27	57008	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
28	56994	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	4	R\$ 114,333	R\$ 457,332
29	57007	ROLAMENTO TENSOR CORREIA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 117,667	R\$ 235,334
30	57016	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 85,667	R\$ 85,667
31	57017	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 99,667	R\$ 99,667
32	57024	SENSOR DE VELOCIDADE PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	1	R\$ 121,667	R\$ 121,667
33	57012	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 84,000	R\$ 168,000
34	57015	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009	UN	2	R\$ 84,000	R\$ 168,000
35	56984	VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 - ANO 2009. JOGO	JG	2	R\$ 100,000	R\$ 200,000

Total: R\$ 10.941,673

Lote: 26						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	57034	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 386,667	R\$ 773,334
2	57037	AMORTECEDOR TRASEIRO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 363,333	R\$ 726,666
3	57040	BANDEJA C/ PIVO DIREITO - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	1	R\$ 326,667	R\$ 326,667
4	57041	BANDEJA C/ PIVO ESQUERDO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	1	R\$ 326,667	R\$ 326,667
5	57083	BICO INJETOR FLEX - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	4	R\$ 323,333	R\$ 1.293,332
6	57070	BOBINA DE IGNIÇÃO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	1	R\$ 464,333	R\$ 464,333
7	57061	BOMBA D'ÁGUA - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	1	R\$ 376,667	R\$ 376,667
8	62756	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1	R\$ 510,000	R\$ 510,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		RENAULT SANDERO ANO 2013.				
9	57050	JOGO DE CABO DE VELA - SANDEIRO 1.0 16V 2013	JG	2	R\$ 155,000	R\$ 310,000
10	57090	CABO DE EMBREAGEM - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	2	R\$ 221,333	R\$ 442,666
11	57049	CILINDRO MESTRE DE FREIO-SANDEIRO 1.0 16 ANO 2013	Pç	1	R\$ 533,333	R\$ 533,333
12	57087	CORREIA DO ALTERNADOR-SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 114,667	R\$ 229,334
13	57064	CORREIA SINCRONIZADORA - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 156,000	R\$ 312,000
14	57079	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	2	R\$ 153,333	R\$ 306,666
15	57082	COXIM DO MOTOR - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	2	R\$ 291,667	R\$ 583,334
16	57047	DISCO DE FREIO VENTILADO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 153,333	R\$ 306,666
17	62757	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE RENAULT SANDERO ANO 2013.	UN	6	R\$ 39,333	R\$ 235,998
18	57081	KIT HASTE DO AMORTECEDOR - SANDEIRO 1.0 16V 2013	KT	2	R\$ 73,333	R\$ 146,666
19	57053	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA SANDEIRO 1.0 16V - ANO 2013	Pç	2	R\$ 300,000	R\$ 600,000
20	57054	KIT EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR - SANDEIRO 1.0 16V 2013	KT	1	R\$ 643,333	R\$ 643,333
21	57044	JOGO DE PASTILHA - SANDEIRO 1.0 16V 2013	JG	6	R\$ 136,667	R\$ 820,002
22	57046	PATIM FREIO TRASEIRO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	JG	1	R\$ 183,333	R\$ 183,333
23	57043	PIVO DA BANDEJA - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	4	R\$ 138,333	R\$ 553,332
24	57088	RADIADOR SEM AR - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	4	R\$ 610,000	R\$ 2.440,000
25	57058	REFIL BOMBA ELÉTRICA COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 321,667	R\$ 643,334
26	57069	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 248,333	R\$ 496,666
27	57055	ROLAMENTO DUPLO DO CUBO DIANTEIRO - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	4	R\$ 218,333	R\$ 873,332
28	57067	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	2	R\$ 221,667	R\$ 443,334
29	57077	SENSOR DE ROTAÇÃO - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	1	R\$ 278,333	R\$ 278,333
30	57078	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA-SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	1	R\$ 332,667	R\$ 332,667
31	57085	SENSOR DE VELOCIDADE-SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	1	R\$ 216,667	R\$ 216,667
32	57074	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO - SANDEIRO 1.0 16V 2013	Pç	2	R\$ 132,667	R\$ 265,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

33	57076	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	Pç	2	R\$ 132,667	R\$ 265,334
34	57048	JOGO DE VELA - SANDEIRO 1.0 16V ANO 2013	JG	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000

Total: R\$ 17.559,330

Lote: 27						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	55375	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 380,000	R\$ 2.280,000
2	55378	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2016	Pç	6	R\$ 283,333	R\$ 1.699,998
3	55380	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 458,333	R\$ 1.374,999
4	55383	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 458,333	R\$ 1.374,999
5	55498	BICO INJETOR - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	12	R\$ 255,000	R\$ 3.060,000
6	55488	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 293,333	R\$ 1.759,998
7	55459	BOMBA D'AGUA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 151,667	R\$ 455,001
8	55970	BOMBA DE ÓLEO FIAT/DOBLO 1.4 FLEX 8V	Pç	3	R\$ 363,333	R\$ 1.089,999
9	55408	CABO DE VELA-FIAT/DOBLO ELX 1.4- ANO 2016 - JOGO	Pç	6	R\$ 113,333	R\$ 679,998
10	55404	CILINDRO MESTRE DO FREIO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 393,333	R\$ 1.179,999
11	55502	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	12	R\$ 58,000	R\$ 696,000
12	55462	CORREIA SINCRONIZADORA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 73,333	R\$ 439,998
13	55495	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 128,333	R\$ 769,998
14	55497	COXIM DO MOTOR - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 216,667	R\$ 1.300,002
15	55399	DISCO DE FREIO VENTILADO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 95,667	R\$ 574,002
16	55501	FILTRO DE AR - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	4	R\$ 51,667	R\$ 206,668
17	55500	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 39,667	R\$ 238,002
18	56004	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT/DOBLO 1.4 FLEX 8V	Pç	18	R\$ 28,333	R\$ 509,994
19	55496	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016 - KIT	Pç	6	R\$ 56,667	R\$ 340,002
20	55440	HOMOCINETICA LADO RODA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 238,333	R\$ 1.429,998
21	55443	KIT DE EMBREAGEM - DISCO, PLATOR, COLAR, FIAT/DOBLO ANO 2016	Pç	3	R\$ 485,000	R\$ 1.455,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

22	55393	PASTILHA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016 - JOGO	Pç	18	R\$ 108,333	R\$ 1.949,994
23	55396	PATIM FREIO TRASEIRO- FIAT/DOBLO ELX 1.4 - JOGO ANO 2016	Pç	3	R\$ 145,000	R\$ 435,000
24	55386	PIVO DA BANDEJA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	12	R\$ 66,667	R\$ 800,004
25	55503	RADIADOR FIAT/DOBLO ELX 1.4 SEM AR ANO 2016	Pç	3	R\$ 485,000	R\$ 1.455,000
26	55457	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 223,333	R\$ 1.339,998
27	55487	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 161,667	R\$ 970,002
28	55447	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	12	R\$ 114,333	R\$ 1.371,996
29	55486	ROLAMENTO TENSOR CORREIA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 143,333	R\$ 859,998
30	55494	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 136,667	R\$ 410,001
31	55493	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 173,333	R\$ 519,999
32	55499	SENSOR DE VELOCIDADE - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	3	R\$ 143,333	R\$ 429,999
33	55490	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO- FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 84,000	R\$ 504,000
34	55491	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016	Pç	6	R\$ 84,000	R\$ 504,000
35	55402	VELA - FIAT/DOBLO ELX 1.4 ANO 2016 - JOGO	Pç	6	R\$ 105,000	R\$ 630,000

Total: R\$ 35.094,646

Lote: 28						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	55515	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 460,000	R\$ 2.760,000
2	55518	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 430,000	R\$ 2.580,000
3	55520	BANDEIJA PIVÔ DIREITO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 411,667	R\$ 1.235,001
4	55522	BANDEIJA PIVÔ ESQUERDO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 411,667	R\$ 1.235,001
5	55639	BICO INJETOR RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 375,000	R\$ 4.500,000
6	55626	BOBINA INIGNIÇÃO 8200 568 671 RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 396,667	R\$ 4.760,004
7	55618	BOMBA D' ÁGUA	Pç	3	R\$ 453,333	R\$ 1.359,999



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014				
8	52882	BOMBA DE OLEO RENAULT KANGOO 1.6 16 V	Pç	3	R\$ 583,333	R\$ 1.749,999
9	55580	CABO DE VELA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014. JOGO	JG	6	R\$ 183,333	R\$ 1.099,998
10	55574	CILINDRO MESTRE DO FREIO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 673,333	R\$ 2.019,999
11	55645	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 101,333	R\$ 1.215,996
12	55619	CORREIA SINCRONIZADORA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 173,000	R\$ 1.038,000
13	55636	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 166,000	R\$ 996,000
14	55638	COXIM DO MOTOR 8200 373 007 RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 363,333	R\$ 2.179,998
15	55549	DISCO DE FREIO VENTILADO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 190,000	R\$ 1.140,000
16	55642	FILTRO DE AR RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 60,000	R\$ 720,000
17	52885	FILTRO DE OLEO RENAULT KANGOO 1.6 16 V	Pç	18	R\$ 41,000	R\$ 738,000
18	55637	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014. KIT	KT	6	R\$ 76,333	R\$ 457,998
19	56050	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA RENAULT KANGOO 1.6 16V - ANO 2014	Pç	6	R\$ 370,000	R\$ 2.220,000
20	55592	KIT EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	KT	3	R\$ 710,000	R\$ 2.130,000
21	55536	PASTILHA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014. JOGO	JG	18	R\$ 166,667	R\$ 3.000,006
22	55542	PATINS DO FREIO TRASEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	JG	3	R\$ 243,333	R\$ 729,999
23	55527	PIVÔ BANDEIJA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 146,667	R\$ 1.760,004
24	55641	RADIADOR S/ AR RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 640,000	R\$ 3.840,000
25	55617	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 353,333	R\$ 2.119,998
26	55622	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 253,333	R\$ 1.519,998



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

27	55613	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	12	R\$ 288,333	R\$ 3.459,996
28	55621	ROLAMENTO TENSOR CORREIA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 221,667	R\$ 1.330,002
29	55631	SENSOR DE ROTAÇÃO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 216,000	R\$ 648,000
30	55633	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 131,667	R\$ 395,001
31	55640	SENSOR DE VELOCIDADE RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	3	R\$ 155,000	R\$ 465,000
32	55628	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 138,333	R\$ 829,998
33	55629	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO RENAULT/KANGOO 1.6 16V ANO 2014	Pç	6	R\$ 138,333	R\$ 829,998
34	55559	VELA PARA RENAULT KANGOO 1.6 16V ANO 2014 JOGO COM 4 VELAS	JG	6	R\$ 141,667	R\$ 850,002

Total: R\$ 57.913,995

Lote: 29						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	43501	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006	Pç	4	R\$ 460,000	R\$ 1.840,000
2	43502	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	Pç	4	R\$ 446,667	R\$ 1.786,668
3	62821	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 660,000	R\$ 1.320,000
4	62822	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 660,000	R\$ 1.320,000
5	62823	BOMBA DE ALTA PRESSÃO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 5.606,667	R\$ 11.213,334
6	51431	BOMBA OLEO DUCATO 2.8	UN	2	R\$ 1.290,000	R\$ 2.580,000
7	62824	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 873,333	R\$ 1.746,666
8	62825	CORREIA DO ALTERNADOR SEM AR PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 106,667	R\$ 426,668
9	62826	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 330,000	R\$ 1.320,000
10	62827	COXIM DO MOTOR PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 393,333	R\$ 1.573,332
11	62828	CUBO ROLAMENTO RODA TRASEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 486,667	R\$ 1.946,668
12	62829	DISCO DE FREIO VENTILADO	UN	4	R\$ 190,000	R\$ 760,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.				
13	43504	EMBREAGEM FIAT DUCATO 2.8 DIESEL 2006	KT	2	R\$ 1.483,333	R\$ 2.966,666
14	62830	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	16	R\$ 66,667	R\$ 1.066,672
15	62831	FILTRO DE LUBRIFICANTE PARA FIAT DUCATO CARGO ANO 2006	UN	12	R\$ 75,000	R\$ 900,000
16	62832	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006 - KIT	KT	4	R\$ 86,667	R\$ 346,668
17	43506	HOMOCINETICA LD RODA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL 2006	Pç	4	R\$ 328,333	R\$ 1.313,332
18	62833	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO I204 PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006. JOGO	JG	12	R\$ 170,000	R\$ 2.040,000
19	62834	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006. JOGO	JG	6	R\$ 131,667	R\$ 790,002
20	62835	PIVO DA BANDEJA PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 148,333	R\$ 593,332
21	62836	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	8	R\$ 321,667	R\$ 2.573,336
22	62837	SAPATA DO FREIO DE MÃO TRASEIRO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	JG	2	R\$ 178,333	R\$ 356,666
23	62838	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 150,000	R\$ 600,000
24	62839	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	4	R\$ 150,000	R\$ 600,000
25	62739	TURBO COMPRESSOR (TURBINA) FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 3.600,000	R\$ 7.200,000
26	62840	VALVULA EGR PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL ANO 2006.	UN	2	R\$ 3.326,667	R\$ 6.653,334

Total: R\$ 55.833,344

Lote: 30						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62782	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 350,000	R\$ 1.400,000
2	62783	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 286,667	R\$ 1.146,668
3	62784	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017	UN	2	R\$ 265,000	R\$ 530,000
4	62785	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 2017.	UN	2	R\$ 265,000	R\$ 530,000
5	62807	BICO INJETOR FLEX FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	8	R\$ 263,333	R\$ 2.106,664



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

6	62799	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 290,000	R\$ 580,000
7	62795	BOMBA D'ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 283,333	R\$ 566,666
8	62814	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 426,667	R\$ 853,334
9	62808	CABO DE EMBREAGEM FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	8	R\$ 84,000	R\$ 672,000
10	62790	CABO DE VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017. JOGO	JG	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
11	62789	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 363,333	R\$ 726,666
12	62811	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 60,000	R\$ 240,000
13	62796	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 80,000	R\$ 320,000
14	62804	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 165,000	R\$ 660,000
15	62806	COXIM DO MOTOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017	UN	4	R\$ 426,667	R\$ 1.706,668
16	62787	DISCO DE FREIO SÓLIDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 90,000	R\$ 360,000
17	62792	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 2017. KIT	KT	2	R\$ 450,000	R\$ 900,000
18	62810	FILTRO DE AR ARL 4147 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 2017.	UN	8	R\$ 38,333	R\$ 306,664
19	62809	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 38,333	R\$ 153,332
20	62815	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-55 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017	UN	12	R\$ 35,000	R\$ 420,000
21	62805	HÁSTE DO AMORTECEDOR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017. KIT	KT	4	R\$ 116,000	R\$ 464,000
22	62791	HOMOCINÉTICA LADO RODA COM ABS FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 238,333	R\$ 953,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

23	62813	PASTILHA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017. JOGOJ	JG	12	R\$ 118,333	R\$ 1.419,996
24	62786	PATINS DE FREIO TRASEIRO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017. JOGO	JG	2	R\$ 183,333	R\$ 366,666
25	62812	RADIADOR SEM AR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 496,667	R\$ 993,334
26	62794	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 290,000	R\$ 580,000
27	62798	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO COM ABS FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 158,333	R\$ 633,332
28	62793	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO COM ABS FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 2017.	UN	4	R\$ 156,667	R\$ 626,668
29	62797	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 141,667	R\$ 566,668
30	62802	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 1.0 ANO 2017.	UN	2	R\$ 176,667	R\$ 353,334
31	62803	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	2	R\$ 158,333	R\$ 316,666
32	62801	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 2017.	UN	4	R\$ 109,000	R\$ 436,000
33	62800	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017.	UN	4	R\$ 109,000	R\$ 436,000
34	62788	VELA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX ANO 2017. JOGO	JG	4	R\$ 118,000	R\$ 472,000
Total:						R\$ 23.059,992

Lote: 31						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63239	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 558,933	R\$ 2.235,732
2	63240	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 547,250	R\$ 2.189,000
3	63241	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO FIAT RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 793,333	R\$ 1.586,666
4	63242	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO FIAT RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 793,333	R\$ 1.586,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

5	63243	BOMBA DE ALTA PRESSÃO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 9.400,000	R\$ 18.800,000
6	63244	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 1.454,375	R\$ 2.908,750
7	63245	CILINDRO MESTRE DO FREIO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 1.037,500	R\$ 2.075,000
8	63246	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 128,333	R\$ 513,332
9	63248	COXIM DO MOTOR RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 540,000	R\$ 4.320,000
10	63247	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 370,000	R\$ 2.960,000
11	63249	CUBO ROLAMENTO RODA TRASEIRA RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 581,667	R\$ 4.653,336
12	63250	DISCO DE FREIO ARO 16 VENTILADO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 224,333	R\$ 897,332
13	63262	EMBREAGEM RENAULT MASTER ANO 2017. KIT	KT	2	R\$ 1.600,000	R\$ 3.200,000
14	63252	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 93,333	R\$ 746,664
15	63251	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER ANO 2017	UN	12	R\$ 81,667	R\$ 980,004
16	63261	HASTE DO AMORTECEDOR RENAULT MASTER 2017. KIT	KT	8	R\$ 216,000	R\$ 1.728,000
17	63253	HOMOCINÉTICA LADO RODA RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 640,000	R\$ 5.120,000
18	63260	PASTILHA ARO 16 FREIO DIANTEIRO PARA RENAULT MASTER 2017	JG	16	R\$ 222,667	R\$ 3.562,672
19	63254	PASTILHA FREIO TRASEIRO PARA RENAULT MASTER ANO 2017. JOGO	JG	8	R\$ 206,667	R\$ 1.653,336
20	63263	PIVO DA BANDEJA RENAULT MASTER ANO 2017	KT	8	R\$ 221,667	R\$ 1.773,336
21	63264	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	8	R\$ 388,333	R\$ 3.106,664
22	63259	SAPATA DO FREIO DE MÃO TRASEIRO RENAULT MASTER ANO 2017. JOGO	JG	4	R\$ 256,667	R\$ 1.026,668
23	63266	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 176,667	R\$ 706,668
24	63265	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO RENAULT MASTER ANO 2017	UN	4	R\$ 180,000	R\$ 720,000
25	63267	TURBO COMPRESSOR (TURBINA)PARA RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 5.500,000	R\$ 11.000,000
26	63268	VALVULA EGR PARA RENAULT MASTER ANO 2017	UN	2	R\$ 2.510,000	R\$ 5.020,000
Total:						R\$ 85.069,826



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Lote: 32						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63050	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 380,000	R\$ 1.520,000
2	55334	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 281,667	R\$ 1.126,668
3	55335	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 458,333	R\$ 916,666
4	55336	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 458,333	R\$ 916,666
5	55463	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	8	R\$ 205,000	R\$ 1.640,000
6	63051	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 280,000	R\$ 1.120,000
7	55434	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 143,333	R\$ 286,666
8	62737	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT DOBLÔ 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 216,333	R\$ 432,666
9	55411	CABO DE VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 2011 - JOGO	JG	4	R\$ 110,000	R\$ 440,000
10	55420	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	Pç	2	R\$ 391,667	R\$ 783,334
11	55468	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	8	R\$ 49,667	R\$ 397,336
12	55435	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 66,667	R\$ 266,668
13	55456	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 128,333	R\$ 513,332
14	55461	COXIM DO MOTOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 116,667	R\$ 466,668
15	55340	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 95,667	R\$ 382,668
16	55467	FILTRO DE AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	8	R\$ 27,000	R\$ 216,000
17	55465	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 26,333	R\$ 105,332
18	62738	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT DOBLÔ 1.8 ANO 2011	UN	12	R\$ 25,667	R\$ 308,004
19	55458	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	KT	4	R\$ 43,333	R\$ 173,332
20	55421	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	Pç	4	R\$ 238,333	R\$ 953,332
21	55429	KIT DE EMBREAGEM, DISCO,	UN	2	R\$ 595,000	R\$ 1.190,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		PLATOR E COLAR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011				
22	55338	PASTILHA PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011 - JOGO	JG	12	R\$ 96,667	R\$ 1.160,004
23	55339	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011 - JOGO	JG	2	R\$ 145,000	R\$ 290,000
24	55337	PIVÔ DA BANDEJA PARA FIAT/DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	8	R\$ 66,667	R\$ 533,336
25	55469	RADIADOR SEM AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 596,667	R\$ 1.193,334
26	55432	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 3BAR PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 221,667	R\$ 886,668
27	55437	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 155,000	R\$ 620,000
28	55431	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	8	R\$ 114,333	R\$ 914,664
29	55436	ROLAMENTO TENSOR CORREIA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 117,667	R\$ 470,668
30	55452	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 85,667	R\$ 171,334
31	55453	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 99,667	R\$ 199,334
32	55464	SENSOR DE VELOCIDADE PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	2	R\$ 121,667	R\$ 243,334
33	55450	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
34	55451	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 ANO 2011	UN	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
35	55407	VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.8 2011 - JOGO	JG	4	R\$ 100,000	R\$ 400,000
					Total:	R\$ 21.910,014

Lote: 33						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56868	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 301,667	R\$ 603,334
2	56869	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 270,000	R\$ 540,000
3	56924	BICO INJETOR GASOLINA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	56916	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTELHA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 236,667	R\$ 473,334
5	56912	BOMBA D'AGUA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	1	R\$ 150,000	R\$ 150,000
6	62771	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2011.	UN	1	R\$ 330,000	R\$ 330,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7	56870	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 135,000	R\$ 540,000
8	56925	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668
9	56886	CABO DE VELA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011 JOGO	JG	2	R\$ 100,000	R\$ 200,000
10	56884	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	1	R\$ 288,333	R\$ 288,333
11	56928	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 57,333	R\$ 229,332
12	56913	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 88,667	R\$ 177,334
13	56921	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 65,000	R\$ 130,000
14	56923	COXIM MOTOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 86,667	R\$ 173,334
15	56880	DISCO DE FREIO VENTILADO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
16	56926	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 26,667	R\$ 53,334
17	56927	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 34,000	R\$ 136,000
18	62772	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2011.	UN	6	R\$ 28,333	R\$ 169,998
19	56922	HASTE DO AMORTECEDOR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011 KIT	KT	2	R\$ 40,000	R\$ 80,000
20	56887	HOMOCINETICA LADO RODA FIAT UNO MILLE 1.0 2011	Pç	4	R\$ 214,333	R\$ 857,332
21	56889	KIT DE EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR, FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	KT	1	R\$ 361,667	R\$ 361,667
22	56872	PASTILHA FIAT UNO MILLE 1.0 2011 JOGO	JG	6	R\$ 76,667	R\$ 460,002
23	56874	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 2011 JOGO	JG	1	R\$ 133,333	R\$ 133,333
24	56929	RADIADOR FIAT UNO MILLE 1.0 2011	Pç	1	R\$ 340,000	R\$ 340,000
25	56962	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
26	56915	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
27	56891	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	4	R\$ 111,667	R\$ 446,668
28	56914	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
29	56919	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	1	R\$ 131,667	R\$ 131,667
30	56920	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	1	R\$ 101,667	R\$ 101,667
31	56917	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT UNO MILLE - ANO	Pç	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		1.0 2011				
32	56918	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011	Pç	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
33	56883	VELA FIAT UNO MILLE 1.0 - ANO 2011 JOGO	JG	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666

Total: R\$ 9.925,337

Lote: 34						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	63336	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 253,333	R\$ 506,666
2	63337	AMORTECEDOR TRASEIRO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 203,000	R\$ 406,000
3	63338	BICO INJETOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 353,333	R\$ 706,666
4	63339	BOBINA DE IGNIÇÃO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 352,667	R\$ 352,667
5	63340	BOMBA D'ÁGUA GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 203,000	R\$ 406,000
6	63342	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 381,333	R\$ 381,333
7	63341	BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL 01 BAR GM-S10 COLINAS ANO 2010.	UN	2	R\$ 353,667	R\$ 707,334
8	63343	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	4	R\$ 61,667	R\$ 246,668
9	63344	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	4	R\$ 52,667	R\$ 210,668
10	63345	CABO VELA GM-S10 COLINAS ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 142,333	R\$ 284,666
11	63346	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 603,333	R\$ 603,333
12	63347	CORREIA DO ALTERNADOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 62,333	R\$ 124,666
13	63348	CORREIA SINCRONIZADORA GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 102,333	R\$ 204,666
14	63349	COXIM DOS AMORTECEDOR DIANTEIRO GM-S10 ANO 2010	UN	4	R\$ 182,333	R\$ 729,332
15	63350	DISCO DE FREIO VENTILADO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 222,333	R\$ 444,666
16	63351	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA GM S-10 COLINAS ANO 2010.KIT	KT	1	R\$ 703,333	R\$ 703,333
17	63432	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GM S-10 COLINAS ANO 2010	Pç	6	R\$ 28,333	R\$ 169,998
18	63352	LONA TRASEIRA GM-S10 COLINAS ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 232,333	R\$ 464,666
19	63353	PASTILHA PARA GM-S10 COLINAS ANO 2010. JOGO	JG	4	R\$ 142,000	R\$ 568,000
20	63355	PIVÔ DA BANDEJA INFERIOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	4	R\$ 102,667	R\$ 410,668
21	63354	PIVÔ DA BANDEJA SUPERIOR GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	4	R\$ 122,000	R\$ 488,000
22	63356	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO GM-S10 COLINAS. KIT	KT	2	R\$ 203,000	R\$ 406,000
23	63357	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	KT	2	R\$ 282,000	R\$ 564,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

24	63358	GM-S10 COLINAS ANO 2010. KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 162,667	R\$ 325,334
25	63359	SENSOR DE OXIGÊNIO PARA GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 133,000	R\$ 133,000
26	63361	SENSOR MAP GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 161,667	R\$ 161,667
27	63360	SENSOR DE ROTAÇÃO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	1	R\$ 142,000	R\$ 142,000
28	63362	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 122,333	R\$ 244,666
29	63363	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM-S10 COLINAS ANO 2010	UN	2	R\$ 122,333	R\$ 244,666
30	63364	VELA GM-S10 COLINAS ANO 2010 - JOGO	JG	2	R\$ 132,667	R\$ 265,334
					Total:	R\$ 11.606,663

Lote: 35						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	43906	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILE FIRE FLEX 1.0 - ANO 2005	Pç	2	R\$ 301,667	R\$ 603,334
2	43907	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILE FIRE FLEX 1.0 2005	Pç	2	R\$ 270,000	R\$ 540,000
3	56954	BICO INJETOR GASOLINA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	56946	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTEILHA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 236,667	R\$ 473,334
5	56942	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 150,000	R\$ 150,000
6	62732	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2005	UN	1	R\$ 330,000	R\$ 330,000
7	56665	BRAÇO OSCILANTE PARA FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 ANO 2005	Pç	4	R\$ 135,000	R\$ 540,000
8	56955	CABO EMBREAGEM PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 76,667	R\$ 306,668
9	56937	CABO VELA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.JOGO	JG	2	R\$ 100,000	R\$ 200,000
10	56936	CILINDRO MESTRE FREIO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 288,333	R\$ 288,333
11	56958	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 57,333	R\$ 229,332
12	62951	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 ANO 2005	UN	2	R\$ 88,667	R\$ 177,334
13	56951	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 65,000	R\$ 130,000
14	56953	COXIM DO MOTOR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 86,667	R\$ 173,334
15	62952	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 ANO 2005	UN	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

16	56956	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 26,667	R\$ 53,334
17	56957	FILTRO DE AR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 30,667	R\$ 122,668
18	62733	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO MILLE 1.0 ANO 2005.	UN	6	R\$ 28,333	R\$ 169,998
19	56952	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.KIT	KT	2	R\$ 40,000	R\$ 80,000
20	56938	HOMOCINETICA LADO RODA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 214,333	R\$ 857,332
21	56939	KIT EMBREAGEM DISCO PLATOR COLAR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.KIT	KT	1	R\$ 361,667	R\$ 361,667
22	56932	PASTILHA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005. JOGO	JG	6	R\$ 76,667	R\$ 460,002
23	56933	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 133,333	R\$ 133,333
24	56959	RADIADOR PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 340,000	R\$ 340,000
25	56941	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
26	56945	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
27	56940	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	4	R\$ 111,667	R\$ 446,668
28	56944	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 111,667	R\$ 223,334
29	56949	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 131,667	R\$ 131,667
30	56950	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	1	R\$ 101,667	R\$ 101,667
31	56947	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
32	56948	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.	UN	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
33	56935	VELA PARA FIAT/UNO MILLER 1.0 ANO 2005.JOGO	JG	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666
Total:						R\$ 9.912,005

Lote: 36						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vir. Médio	Vir. Total
1	56857	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA	Pç	2	R\$ 266,000	R\$ 532,000
2	56858	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	Pç	2	R\$ 206,333	R\$ 412,666
3	56860	BANDEJA COM PIVO LADO	Pç	1	R\$ 256,000	R\$ 256,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		DIREITO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.				
4	56861	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	Pç	1	R\$ 256,000	R\$ 256,000
5	56902	BICO INJETOR PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	4	R\$ 292,667	R\$ 1.170,668
6	56894	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 352,667	R\$ 352,667
7	56882	BOMBA D'ÁGUA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 155,667	R\$ 155,667
8	63047	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/PRISMA MAXX ANO 2008	UN	1	R\$ 353,333	R\$ 353,333
9	56906	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 84,333	R\$ 168,666
10	56900	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 44,000	R\$ 88,000
11	56907	CABO DE EMBRAGEM PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 52,000	R\$ 104,000
12	56876	CABO VELA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.JOGO	JG	2	R\$ 143,000	R\$ 286,000
13	56875	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 243,000	R\$ 243,000
14	56904	CORREIA DO ALTERNADOR PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 64,333	R\$ 128,666
15	56885	CORREIA SINCRONIZADORA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
16	56899	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 92,667	R\$ 185,334
17	56901	COXIM DO MOTOR PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 183,000	R\$ 366,000
18	56871	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.JOGO	UN	2	R\$ 75,333	R\$ 150,666
19	63049	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/PRISMA MAXX ANO 2008	UN	6	R\$ 27,667	R\$ 166,002
20	56877	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 256,000	R\$ 512,000
21	56878	KIT DE EMBRAGEM DISCO PLATOR COLAR PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 402,667	R\$ 402,667
22	56866	PASTILHA PARA GM/PRISMA	JG	6	R\$ 64,667	R\$ 388,002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		MAXX ANO 2008 GASOLINA.JOGO				
23	56867	PATIM DE FREIO TRASEIRO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.JOGO	JG	1	R\$ 125,667	R\$ 125,667
24	56862	PIVO DA BANDEJA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	Pç	4	R\$ 76,000	R\$ 304,000
25	56905	RADIADOR SEM AR PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 404,000	R\$ 404,000
26	56881	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 204,000	R\$ 408,000
27	56890	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 104,000	R\$ 208,000
28	56879	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	4	R\$ 122,000	R\$ 488,000
29	56888	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 142,667	R\$ 285,334
30	56897	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 182,667	R\$ 182,667
31	56898	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 122,000	R\$ 122,000
32	56903	SENSOR DE VELOCIDADE PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	1	R\$ 133,333	R\$ 133,333
33	56895	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
34	56896	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.	UN	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
35	56873	VELA PARA GM/PRISMA MAXX ANO 2008 GASOLINA.JOGO	JG	2	R\$ 103,667	R\$ 207,334
Total:						R\$ 10.002,339

Lote: 37						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	62883	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 197,333	R\$ 1.183,998
2	62884	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 169,000	R\$ 1.014,000
3	62885	BANDEJA COM PIVÔ LADO DIREITO PARA GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 260,000	R\$ 780,000
4	62886	BANDEJA COM PIVÔ LADO ESQUERDO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 260,000	R\$ 780,000
5	62887	BICO INJETOR FLEX PARA VW	UN	12	R\$ 269,333	R\$ 3.231,996



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		GOL POWER 1.0 ANO 2015				
6	62888	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 321,667	R\$ 965,001
7	62889	BOMBA D'ÁGUA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 163,000	R\$ 489,000
8	62743	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GOL POWER 1.0 ANO 2015.	UN	3	R\$ 409,333	R\$ 1.227,999
9	62890	CABO DE EMBREAGEM PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 86,000	R\$ 516,000
10	62891	CABO DE VELA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	6	R\$ 153,333	R\$ 919,998
11	62892	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 256,000	R\$ 768,000
12	62893	CORREIA ALTERNADOR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 65,667	R\$ 394,002
13	62894	CORREIA SINCRONIZADORA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 117,333	R\$ 703,998
14	62895	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 76,667	R\$ 460,002
15	62896	COXIM DO MOTOR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 101,333	R\$ 607,998
16	62897	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 85,333	R\$ 511,998
17	62900	EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. KIT	KT	3	R\$ 388,667	R\$ 1.166,001
18	62744	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GOL POWER 1.0 ANO 2015.	UN	18	R\$ 28,333	R\$ 509,994
19	62898	HASTE DO AMORTECEDOR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. KIT	KT	6	R\$ 51,667	R\$ 310,002
20	62899	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 218,000	R\$ 1.308,000
21	62901	PASTILHA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. JOGOJ	JG	18	R\$ 98,333	R\$ 1.769,994
22	62902	PATIM DE FREIO TRASEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	3	R\$ 131,667	R\$ 395,001
23	62903	PIVÔ DA BANDEJA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	12	R\$ 87,333	R\$ 1.047,996
24	62904	RADIADOR SEM AR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 415,000	R\$ 1.245,000
25	62905	REFIL BOMBA ELÉTRICA COMBUSTIVEL 3 BAR PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 290,000	R\$ 1.740,000
26	62906	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 101,333	R\$ 607,998
27	62907	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	10	R\$ 113,333	R\$ 1.133,330
28	62908	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	UN	6	R\$ 138,333	R\$ 829,998



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		DENTADA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015.				
29	62909	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015.	UN	3	R\$ 109,667	R\$ 329,001
30	62910	SENSOR DE VELOCIDADE PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 128,333	R\$ 384,999
31	62911	SENSOR ROTAÇÃO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	3	R\$ 145,000	R\$ 435,000
32	62912	TERMINAL DA DIREÇÃO DIREITO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 87,333	R\$ 523,998
33	62913	TERMINAL DA DIREÇÃO ESQUERDO PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015	UN	6	R\$ 87,333	R\$ 523,998
34	62914	VELA PARA VW GOL POWER 1.0 ANO 2015. JOGO	JG	6	R\$ 127,000	R\$ 762,000
Total:						R\$ 29.576,300

Lote: 38						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	55700	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 323,333	R\$ 646,666
2	55702	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 266,667	R\$ 533,334
3	56835	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	Pç	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	56863	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	UN	2	R\$ 253,333	R\$ 506,666
5	55723	BOMBA D'AGUA FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	1	R\$ 348,333	R\$ 348,333
6	62760	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT SIENA EL 1.0 ANO 2013.	UN	1	R\$ 326,667	R\$ 326,667
7	55703	BRAÇO OSCILANTE COM PIVO-FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	4	R\$ 191,667	R\$ 766,668
8	55741	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	4	R\$ 83,000	R\$ 332,000
9	56859	CABO DE VELA PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	JG	2	R\$ 102,000	R\$ 204,000
10	55711	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013.	Pç	1	R\$ 288,333	R\$ 288,333
11	56839	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	Pç	4	R\$ 59,333	R\$ 237,332
12	55725	CORREIA SINCRONIZADORA FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000
13	56830	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	UN	2	R\$ 149,333	R\$ 298,666
14	56833	COXIM DO MOTOR PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	Pç	2	R\$ 65,000	R\$ 130,000
15	55708	DISCO DE FREIO SOLIDO -	Pç	2	R\$ 90,000	R\$ 180,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013				
16	56838	FILTRO DE AR PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	Pç	4	R\$ 29,667	R\$ 118,668
17	56837	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	Pç	2	R\$ 26,333	R\$ 52,666
18	62761	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT SIENA EL 1.0 ANO 2013.	UN	6	R\$ 30,000	R\$ 180,000
19	56832	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013. KIT	KT	2	R\$ 43,333	R\$ 86,666
20	55715	HOMOCINETICA LADO RODA - FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	4	R\$ 215,000	R\$ 860,000
21	55717	KIT DE EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR - FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013. KIT.	KT	1	R\$ 363,333	R\$ 363,333
22	55704	PASTILHA FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013 JOGO	Pç	6	R\$ 80,000	R\$ 480,000
23	55705	PATIM DO FREIO TRASEIRO FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013 - JOGO	JG	1	R\$ 141,000	R\$ 141,000
24	55745	RADIADOR SEM AR FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	1	R\$ 366,667	R\$ 366,667
25	55721	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 255,000	R\$ 510,000
26	55729	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO FIAT/SIENA FIRE EL 1.0 - ANO 2013	Pç	2	R\$ 121,667	R\$ 243,334
27	55719	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	4	R\$ 113,333	R\$ 453,332
28	55728	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT/SIENA FIRE EL 1.0 - ANO 2013	Pç	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
29	56828	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	UN	1	R\$ 135,000	R\$ 135,000
30	56829	SENSOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA PARA FIAT SIENA EL FIRE 1.0 - ANO 2013	UN	1	R\$ 115,000	R\$ 115,000
31	55731	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 109,000	R\$ 218,000
32	55732	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT/SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013	Pç	2	R\$ 109,000	R\$ 218,000
33	55710	VELA PARA FIAT SIENA EL 1.0 FIRE - ANO 2013. JOGO	JG	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666
					Total:	R\$ 10.846,999

Lote: 39						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	40728	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL	UN	2	R\$ 323,333	R\$ 646,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		2001/2001				
2	40729	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	Pç	2	R\$ 296,667	R\$ 593,334
3	40732	BICO INJETOR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL ANO 2001/2001	KT	4	R\$ 211,667	R\$ 846,668
4	40733	BOBINA DE IGNIÇÃO DUPLA CENTELHA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 273,333	R\$ 546,666
5	40735	BOMBA D'ÁGUA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001.	UN	1	R\$ 226,667	R\$ 226,667
6	40736	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001.	UN	1	R\$ 330,000	R\$ 330,000
7	40962	BRAÇO OSCILANTE FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	Pç	2	R\$ 191,667	R\$ 383,334
8	40743	CABO DE EMBREAGEM PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 83,000	R\$ 166,000
9	40741	CABO DE VELA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	JG	2	R\$ 103,333	R\$ 206,666
10	40746	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	1	R\$ 291,667	R\$ 291,667
11	40748	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001.	UN	2	R\$ 60,000	R\$ 120,000
12	40749	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 92,667	R\$ 185,334
13	40750	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 150,000	R\$ 300,000
14	55716	COXIM DO MOTOR PARA FIAT/STRADA 1,5 ALCOOL ANO 2001	KT	2	R\$ 86,667	R\$ 173,334
15	62878	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001.	UN	2	R\$ 95,333	R\$ 190,666
16	40754	EMBRAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001. KIT	KT	1	R\$ 339,333	R\$ 339,333
17	55718	FILTRO DE AR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001.	UN	2	R\$ 28,333	R\$ 56,666
18	40756	FILTRO DO COMBUSTIVEL PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 26,667	R\$ 53,334
19	62763	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	6	R\$ 29,667	R\$ 178,002
20	56771	HASTE DO AMORTECEDOR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001.KIT	KT	2	R\$ 43,333	R\$ 86,666
21	40983	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 221,667	R\$ 443,334
22	62879	PASTILHA PARA FIAT STRADA	JG	6	R\$ 76,667	R\$ 460,002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		1.5 ALCOOL 2001/2001. JOGO				
23	62880	PATIM DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001. JOGO	JG	1	R\$ 142,667	R\$ 142,667
24	40992	RADIADOR PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	1	R\$ 363,333	R\$ 363,333
25	62881	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 291,667	R\$ 583,334
26	55698	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 131,667	R\$ 263,334
27	40995	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 114,333	R\$ 228,666
28	62882	ROLAMENTO TENSOR CORREIA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 108,333	R\$ 216,666
29	40776	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	1	R\$ 201,667	R\$ 201,667
30	55706	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	1	R\$ 123,333	R\$ 123,333
31	41005	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 90,667	R\$ 181,334
32	41006	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001	UN	2	R\$ 90,667	R\$ 181,334
33	40785	VELA PARA FIAT STRADA 1.5 ALCOOL 2001/2001. JOGO	JG	2	R\$ 110,000	R\$ 220,000

Total: R\$ 9.530,007

Lote: 40						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vir. Médio	Vir. Total
1	55767	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 481,667	R\$ 963,334
2	55769	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 380,000	R\$ 760,000
3	55770	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 493,333	R\$ 493,333
4	55771	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 493,333	R\$ 493,333
5	55817	BICO INJETOR GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	4	R\$ 310,000	R\$ 1.240,000
6	55798	BOBINA DE IGNIÇÃO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 366,667	R\$ 366,667
7	55790	BOMBA D'AGUA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 256,667	R\$ 256,667
8	62758	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/SPIN 2.0 ANO 2015	UN	1	R\$ 406,667	R\$ 406,667
9	55821	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 79,667	R\$ 159,334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

10	55815	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 61,667	R\$ 123,334
11	55784	CABO DE VELA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015- JOGO	Pç	2	R\$ 171,667	R\$ 343,334
12	55822	CABO DE EMBREAGEM GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 122,500	R\$ 245,000
13	55783	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 393,333	R\$ 393,333
14	55819	CORREIA DO ALTERNADOR GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 96,333	R\$ 192,666
15	55793	CORREIA SINCRONIZADORA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 115,000	R\$ 230,000
16	55813	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 130,000	R\$ 260,000
17	55816	COXIM DO MOTOR GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 346,667	R\$ 693,334
18	55780	DISCO DE FREIO VENTILADO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 124,667	R\$ 249,334
19	62759	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE GM/SPIN 2.0 ANO 2015.	UN	6	R\$ 34,000	R\$ 204,000
20	55785	HOMOCINETICA LADO RODA GM/SPIN 2.0 - FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 371,667	R\$ 743,334
21	55786	KIT DE EMBREAGEM DISCO, PLATOR, ATUADOR, GM/SPIN 2.0 ANO 2015	Pç	1	R\$ 740,000	R\$ 740,000
22	55775	PASTILHA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015 - JOGO	Pç	6	R\$ 150,000	R\$ 900,000
23	55778	PATIM DO FREIO TRASEIRO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015 - JOGO	Pç	1	R\$ 670,000	R\$ 670,000
24	55773	PIVO DA BANDEJA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	4	R\$ 131,667	R\$ 526,668
25	55820	RADIADOR COM AR GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 563,333	R\$ 563,333
26	55789	REFIL BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL 3 BAR GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 356,667	R\$ 713,334
27	55796	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 215,000	R\$ 430,000
28	55787	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	4	R\$ 208,333	R\$ 833,332
29	55795	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 173,333	R\$ 346,666
30	55808	SENSOR DE ROTAÇÃO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 141,667	R\$ 141,667
31	55810	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 112,333	R\$ 112,333
32	55818	SENSOR DE VELOCIDADE GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	1	R\$ 211,667	R\$ 211,667
33	55804	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO GM/SPIN 2.0 FLEX -	Pç	2	R\$ 130,000	R\$ 260,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		ANO 2015				
34	55806	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO GM/SPIN 2.0 FLEX - ANO 2015	Pç	2	R\$ 130,000	R\$ 260,000
35	55781	VELA GM/SPIN 2.0 FLEX ANO 2015- JOGO	Pç	2	R\$ 134,667	R\$ 269,334

Total: R\$ 15.795,338

Lote: 41						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56478	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM/PRISMA MAXX GASOLINA - ANO 2010	UN	2	R\$ 266,333	R\$ 532,666
2	56479	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA - ANO 2010	UN	2	R\$ 207,667	R\$ 415,334
3	56480	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA GM/PRISMA MAXX GASOLINA - ANO 2010	UN	1	R\$ 256,333	R\$ 256,333
4	56481	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA GM/PRISMA MAXX GASOLINA - ANO 2010	UN	1	R\$ 256,333	R\$ 256,333
5	63089	BICO INJETOR PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010.	UN	4	R\$ 295,667	R\$ 1.182,668
6	63090	BOBINA DE IGNIÇÃO GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	1	R\$ 356,000	R\$ 356,000
7	63091	BOMBA D'AGUA PARA GM/PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	1	R\$ 156,333	R\$ 156,333
8	63092	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	1	R\$ 357,667	R\$ 357,667
9	63093	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO DIREITO PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	2	R\$ 86,333	R\$ 172,666
10	63094	BUCHA TENSOR DO TIRANTE LADO ESQUERDO PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	2	R\$ 46,333	R\$ 92,666
11	63096	CABO DE VELA PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010. JOGO	JG	2	R\$ 146,333	R\$ 292,666
12	63095	CABO EMBREAGEM PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	2	R\$ 55,333	R\$ 110,666
13	63097	CILINDRO MESTRE DO FREIO GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010.	UN	1	R\$ 246,333	R\$ 246,333
14	63098	CORREIA DO ALTERNADOR PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	2	R\$ 66,000	R\$ 132,000
15	63099	CORREIA SINCRONIZADORA PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	UN	2	R\$ 77,000	R\$ 154,000
16	63100	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA GM PRISMA	UN	2	R\$ 98,333	R\$ 196,666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		MAXX ANO 2010				
17	63101	COXIM DO MOTOR PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010. KIT	KT	2	R\$ 187,000	R\$ 374,000
18	63102	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	JG	2	R\$ 76,000	R\$ 152,000
19	63104	EMBREAGEM DISCO, PLATOR, COLAR PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	KT	1	R\$ 411,000	R\$ 411,000
20	63103	HOMOCINÉTICA LADO RODA PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 256,000	R\$ 512,000
21	63105	PASTILHA PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	JG	6	R\$ 66,000	R\$ 396,000
22	63106	PATIM DE FREIO TRASEIRO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	JG	1	R\$ 122,667	R\$ 122,667
23	56483	PIVO COM BANDEJA PARA GM/PRISMA MAXX - ANO 2010	UN	4	R\$ 76,333	R\$ 305,332
24	63107	RADIADOR SEM AR PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	1	R\$ 407,667	R\$ 407,667
25	63108	REFIL BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 207,000	R\$ 414,000
26	63109	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 107,333	R\$ 214,666
27	63110	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	4	R\$ 126,333	R\$ 505,332
28	63111	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 146,667	R\$ 293,334
29	63114	SENSOR DE VELOCIDADE PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	1	R\$ 136,000	R\$ 136,000
30	63112	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	1	R\$ 187,000	R\$ 187,000
31	63113	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	1	R\$ 126,333	R\$ 126,333
32	63115	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
33	63116	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA GM PRISMA MAXX ANO 2010	UN	2	R\$ 76,333	R\$ 152,666
34	63117	VELA PARA GM PRISMA MAXX GASOLINA ANO 2010	JG	2	R\$ 111,000	R\$ 222,000
					Total:	R\$ 9.995,660

Lote: 42						
Seq.	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	56468	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT/DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 380,000	R\$ 1.520,000
2	56469	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 283,333	R\$ 1.133,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

3	56471	BANDEJA COM PIVO LADO ESQUERDO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 458,333	R\$ 916,666
4	56470	BANDEJA COM PIVO LADO DIREITO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 458,333	R\$ 916,666
5	56509	BICO INJETOR FLEX PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	8	R\$ 255,000	R\$ 2.040,000
6	56501	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 296,667	R\$ 1.186,668
7	56495	BOMBA D'AGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 151,667	R\$ 303,334
8	61806	BOMBA DE OLEO FIAT DOBLO 1.4 8V FLEX ANO 2014	UN	2	R\$ 363,333	R\$ 726,666
9	56487	CABO DE VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014 - JOGO	JG	4	R\$ 113,333	R\$ 453,332
10	56486	CILINDRO MESTRE DO FREIO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 393,333	R\$ 786,666
11	56522	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	8	R\$ 58,000	R\$ 464,000
12	56496	CORREIA SINCRONIZADORA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 73,333	R\$ 293,332
13	56506	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 128,333	R\$ 513,332
14	56508	COXIM DO MOTOR PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 216,667	R\$ 866,668
15	56482	DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 95,667	R\$ 382,668
16	56513	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 39,667	R\$ 158,668
17	56514	FILTRO DE AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	8	R\$ 51,667	R\$ 413,336
18	56507	HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014 - KIT	KT	4	R\$ 56,667	R\$ 226,668
19	56489	HOMOCINETICA LADO RODA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 238,333	R\$ 953,332
20	56491	KIT EMBREAGEM, DISCO, PLATOR, COLAR PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	KT	2	R\$ 485,000	R\$ 970,000
21	56473	PASTILHA PARA FIAT/DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014 - JOGO	JG	12	R\$ 108,333	R\$ 1.299,996
22	56475	PATIM DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014 - JOGO	JG	2	R\$ 145,000	R\$ 290,000
23	56472	PIVO DA BANDEJA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	8	R\$ 66,667	R\$ 533,336
24	56525	RADIADOR S/ AR PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 485,000	R\$ 970,000
25	56494	REFIL BOMBA ELETRICA DE	Pç	4	R\$ 223,333	R\$ 893,332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

		COMBUSTIVEL 03 BAR FLEX PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014				
26	56500	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 ANO 2014	Pç	4	R\$ 161,667	R\$ 646,668
27	56492	ROLAMENTO DUPLO CUBO DIANTEIRO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	8	R\$ 114,333	R\$ 914,664
28	56499	ROLAMENTO TENSOR CORREIA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 143,333	R\$ 573,332
29	56504	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 173,333	R\$ 346,666
30	56505	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 136,667	R\$ 273,334
31	56511	SENSOR DE VELOCIDADE PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	2	R\$ 143,333	R\$ 286,666
32	56502	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
33	56503	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014	Pç	4	R\$ 84,000	R\$ 336,000
34	56484	VELA PARA FIAT DOBLO ELX 1.4 - ANO 2014 - JOGO	JG	4	R\$ 105,000	R\$ 420,000
					LOTE:	R\$ 23.345,328
TOTAL GERAL						R\$1.188.105,905

4.1.1. O valor global estimado da licitação é de R\$ **1.188.105,90 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e cinco reais e noventa centavos)**.

4.2. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:

0215.08.122.0001.2.0166.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.055 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0215.08.243.0334.2.0167.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.071 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0207.12.122.0001.2.0038.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 252 – FONTE: 01 – 0001 – 0001 – 0001 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0201.04.122.0001.2.0002.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 8 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

0210.04.122.0001.2.0094.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 492 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA

0218.04.122.0001.2.0188.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.243 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0213.10.122.0401.2.0120.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 730 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0214.10.302.0401.2.0142.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 882 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – AD

0214.10.302.0401.2.0137.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 838 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS

0214.10.302.0401.2.0138.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 850 – FONTE: 01 – 0049 – 0049 – 0049 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR –VERBA FEDERAL – OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

0214.10.301.0401.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 793 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0214.10.301.0401.2.0127.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 783 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0023 – 0023 – 0023 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE – VERBA ESTADUAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0214.10.304.0401.2.0163.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.014 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

0214.10.304.0401.2.0160.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 984 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

0214.10.305.0401.2.0165.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.036 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0219.04.122.0001.2.0201.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.338 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

0212.26.782.0846.2.0114.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 697 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. O pagamento será **efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega das peças**, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a entrega.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

5.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

5.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento da **CONTRATADA** e com comprovação documental.

5.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo que as quantidades previstas neste Termo de Referência poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.6. O(s) material(is) objeto deste contrato será(ão) entregues pela **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas no Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

5.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

5.7.1. As requisições a serem emitidas para aquisições dos itens contidos neste Termo de Referência, não serão emitidas em datas prévias, não serão obrigatoriamente emitidas contendo quantidade total dos itens, reservando assim à Prefeitura Municipal de Araxá-MG o direito de **emissão da requisição de compras ou serviços de forma parcelada**, conforme necessidade e datas escolhidas pela Administração.

5.8. A entrega do(s) material(is) só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo **CONTRATANTE**.

5.9. A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Caberá a **CONTRATADA**, além das responsabilidades resultantes do Edital, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

6.2. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).

6.3. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do **CONTRATANTE**.

6.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) do Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.6. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e seus Anexos e no contrato.

6.7. Manter, durante todo o período de vigência do contrato objeto desta licitação 01 (um) prepostos aceito pelo **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.

6.8. Acatar as orientações do **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.9. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.10. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório.

6.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.

6.12. Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**.

6.14. Comunicar ao **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução do contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5



(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.

6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia mínima de 90(noventa) dias nas peças automotivas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto do Edital e do contrato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) material(is) objeto do Edital e do contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.

7.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes deste Termo de Referência, adjudicado ao licitante vencedor, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.

7.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) e que apresentar(em) problema(s), em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Edital, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

7.6. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objetos do Edital.

7.7. Rejeitar o(s) material(is) que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus Anexos.

7.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este Edital.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1. O contrato terá vigência **a partir da data de sua assinatura vigorando até 31/12/2019**, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

9. DA PRORROGAÇÃO:

9.1. O contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

10.1. As quantidades pactuadas poderão sofrer acréscimos ou supressões no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes estabelecidos pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. As Secretarias Requisitantes serão competentes para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, através do fiscal designado abaixo:

- ✓ José Gaspar Leopoldino
- ✓ Telefone: (34) 3691-7159/99108-8377
- ✓ CPF: 361.450.336-49
- ✓ Cargo: Chefe de Departamento
- ✓ E-mail: transprote@araxa.mg.gov.br

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato e do objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

12.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.1.2. Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araxá;

12.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

12.1.4. Multas pecuniárias;

12.1.5. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** ao pagamento de indenização ao **CONTRATANTE** por perdas e danos.

12.2. A total inexecução dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de cada item inadimplido que lhe foi adjudicado, atualizado à data do inadimplemento, adotando-se como índice de variação o IPC-FIPE.

12.3. A inexecução parcial dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

12.4. Pelo descumprimento de obrigações acessórias, tais como a não apresentação de quaisquer dos documentos atinentes à entrega e/ou execução do objeto, será cominada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor global da prestação.

12.5. As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

13. DA RESCISÃO:

13.1. A **CONTRATADA** reconhece, nos termos do art. 55, IX da Lei 8.666/93, os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 do mesmo diploma legal.

13.2. O Contrato está sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) Judicial nos termos da Lei.

13.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO:

14.1. Abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

14.1.1. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, representado pelo menor valor total do objeto e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

14.1.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 14.1.1. o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

14.1.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 do Edital.

14.1.3.1.. Também será desclassificada a proposta final que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

14.1.3.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.1.3.3.A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

14.1.3.4.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pela proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- g) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.1.3.5.Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

14.1.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

14.2.O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, representado pelo menor valor total do objeto, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

14.3.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

14.4. Caso não se realize lances verbais, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

14.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.8. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor, e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

14.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

14.10. Da sessão pública do Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento, e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

14.11. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente.

14.12. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

14.13. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Araxá/MG, Departamento de Licitações, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Departamento de Licitações.

15.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes do Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

15.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

15.7. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.8. As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

15.10. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do presente procedimento licitatório.

15.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros do Setor de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

15.12. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/93).

15.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

15.14. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá MG ou disponível no site: www.araxa.mg.gov.br SEM ÔNUS, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34) 3691-7022 - 3691-7145, e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

MOISÉS PEREIRA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOHNNY NOLLI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDNA DE FÁTIMA RESENDE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIMARY FÁTIMA DA SILVA ÁVILA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FERNANDES CÂNDIDO DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIANE DUTRA CARDOSO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÉLVIO BERTONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

MARCO ANTÔNIO RIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG
nº. _____, a **participar da Licitação** instaurada pelo
Município de Araxá/MG, Processo Licitatório Nº **105/2019** na modalidade de Edital Pregão
Presencial Nº **08.087/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe
plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa

CNPJ/MF nº
_____, bem como praticar os atos necessários para representa-
la, inclusive para interpor ou desistir de recurso, receber citações, intimações, responder
administrativa e judicialmente por seus atos, formular propostas, ofertas e lances de preços
enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome do proponente, nos
termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002.

_____ em ____ de _____ de 2019.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa
(firma reconhecida)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], para fins do disposto no Edital Pregão Presencial Nº 08.087/2019, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

[local], _____ de _____ de 2019.

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)
(firma reconhecida)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, situada na _____, por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de ARAXÁ (MG) que atende a todos os requisitos de habilitação constante do Edital de Pregão Presencial **Nº 08.087/2019** e se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.087/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail (se houver):

Nome, dados pessoais, CPF, Identidade, endereço da pessoa indicada para assinatura do Contrato:

Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do referido Processo licitatório, pelos preços unitários e total aqui definidos, declarando que neles encontram-se incluídas, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para a entrega das propostas conforme art.64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

Declaramos ainda que, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e nos seus respectivos anexos, estando plenamente cientes das obrigações e responsabilidades nele estabelecidas.

Depois de homologado o resultado, nos comprometemos a assinar o CONTRATO, no prazo determinado no documento de convocação.

Propomo-nos a cumprir o prazo de entrega de forma parcela e aceitamos as condições de pagamento conforme determina o Edital.

Local de Entrega: Av. Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, Departamento de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

LOTE	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
VALOR TOTAL DO LOTE						

O valor global da presente proposta é de R\$ _____ (_____).

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome da empresa)
(Nome e assinatura do representante legal da Proponente)
CNPJ



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **Nº 08.087/2019**, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, situada na _____, por intermédio do seu representante ou procurador DECLARA ao Município de Araxá (MG), e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**

A empresa....., inscrito (a)
no CNPJ N^o....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade
N^o..... e do CPF N^o....., **DECLARA** que não
possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa
pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art.
18, XII da Lei 12.708/2012.

Por ser verdade firmo presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO IX

MODELO DE MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019
PROCESSO Nº _____/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAXÁ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAXÁ ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, com sede à na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, Bairro Centro, CEP 38.183-186 na cidade de Araxá MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARACELY DE PAULA**, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº M-2.626.000, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.554.826-91, residente e domiciliado na rua Padre Alaor, nº 120 Apto 701, Bairro Centro, Araxá MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____ à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do Processo Nº 105/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 08.087/2019, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de Peças Automotivas, conforme objeto abaixo e a proposta apresentada pela **CONTRATADA** no referido certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei Municipal nº 4.724, de 09 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 404 de 06 de setembro de 2005, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG**, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial nº 08.087/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato ao **Processo Licitatório Nº 105/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 08.087/2019**, seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

2.1. O preço global do presente contrato é de R\$ _____ (_____) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, sendo os seguintes preços unitários por item:

LOTE	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
VALOR TOTAL DO LOTE						

2.2. Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

2.2.1. O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias após a entrega das peças**, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a entrega.

2.2.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.2.3. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

2.2.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.2.5. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento da **CONTRATADA** e com comprovação documental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS:

3.1. No(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil, demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. O(s) material(is) objeto deste contrato será(ão) entregues pela **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas no Edital Pregão Presencial nº 08.087/2019 e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. A entrega do(s) material(is), objeto deste contrato será parcelada e realizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

4.3. As requisições a serem emitidas para aquisições dos itens objeto deste contrato, não serão emitidas em datas prévias, não serão obrigatoriamente emitidas contendo quantidade total dos itens, reservando assim à Prefeitura Municipal de Araxá-MG o direito de **emissão da requisição de compras ou serviços de forma parcelada**, conforme necessidade e datas escolhidas pela Administração.

4.4. A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.5. A entrega do(s) material(is) só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo **CONTRATANTE** e deverá ser realizada perante Comissão de Recebimento especialmente designada para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá o(s) material(is) para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela **CONTRATADA**, ou aprovando, receberá provisoriamente o(s) material(is), mediante recibo;

b) definitivamente: após o recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital, e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante a expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal (1ª e 2ª vias).

4.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. José Gaspar Leopoldino, CPF: 361.450.336-49, Chefe de Departamento, telefone: (34) 3691.7159/99108.8377, e-mail: transporte@araxa.mg.gov.br ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

curso da entrega do(s) material(is), e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A **CONTRATANTE** deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas pelo seu representante na execução do contrato, sendo a **CONTRATANTE** responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenha sido informado.

5.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

5.1.3. A **CONTRATANTE** reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. Caberá a **CONTRATADA**, além das responsabilidades resultantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 08.087/2019**, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

6.1.1. Realizar o objeto deste contrato, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).

6.1.2. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do **CONTRATANTE**.

6.1.4. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) deste contrato, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.1.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital Pregão Presencial Nº 08.087/2019 e seus Anexos e neste contrato.

6.1.6. Manter, durante todo o período de vigência deste contrato 01 (um) preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

6.1.7. Acatar as orientações do **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.1.8. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.1.9. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório.

6.1.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.

6.1.11. Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**.

6.1.13. Comunicar ao **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução deste contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.

6.1.14. A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia mínima de 90(noventa) dias nas peças automotivas.

6.2. São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:

6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto do Edital Pregão Presencial nº 08.087/2019 e deste contrato.

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) material(is) objeto do Pregão Presencial nº 08.087/2019 e deste contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.

6.2.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes do Termo de Referência, adjudicado ao licitante vencedor, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.

6.2.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) e que apresentar(em) problema(s), em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Pregão Presencial nº 08.087/2019 e deste contrato, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.2.6. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objetos deste contrato.

6.2.7. Rejeitar o(s) material(is) que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital Pregão Presencial Nº 08.087/2019 seus Anexos e deste contrato.

6.2.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

7.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo que as quantidades previstas no Anexo I do Edital e na cláusula segunda deste contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O presente contrato terá vigência **a partir da data de sua assinatura vigorando até 31/12/2019**, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO:

9.1. O presente contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato e do objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

10.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

10.1.2. Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araxá;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;



10.1.4. Multas pecuniárias;

10.1.5. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** ao pagamento de indenização ao **CONTRATANTE** por perdas e danos.

10.2. A total inexecução dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de cada item inadimplido que lhe foi adjudicado, atualizado à data do inadimplemento, adotando-se como índice de variação o IPC-FIPE.

10.3. A inexecução parcial dos compromissos assumidos em função do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

10.4. Pelo descumprimento de obrigações acessórias, tais como a não apresentação de quaisquer dos documentos atinentes à entrega e/ou execução do objeto, será cominada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor global da prestação.

10.5. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa a **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a **CONTRATADA** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.7. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo, ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

10.8. A critério da administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O contrato estará sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**: e,



c) Judicial, nos termos da Lei.

11.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.1 As despesas decorrentes da execução deste instrumento no **Exercício de 2019** correrão por conta da Dotação Orçamentária número:

0215.08.122.0001.2.0166.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.055 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0215.08.243.0334.2.0167.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.071 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0207.12.122.0001.2.0038.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 252 – FONTE: 01 – 0001 – 0001 – 0001 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0201.04.122.0001.2.0002.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 8 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE

0210.04.122.0001.2.0094.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 492 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA

0218.04.122.0001.2.0188.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.243 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0213.10.122.0401.2.0120.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 730 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

0214.10.302.0401.2.0142.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 882 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – AD

0214.10.302.0401.2.0137.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 838 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS

0214.10.302.0401.2.0138.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 850 – FONTE: 01 – 0049 – 0049 – 0049 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR –VERBA FEDERAL – OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

0214.10.301.0401.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 793 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0214.10.301.0401.2.0127.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 783 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0023 – 0023 – 0023 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE – VERBA ESTADUAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0214.10.304.0401.2.0163.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.014 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE –VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA AMBIENTAL

0214.10.304.0401.2.0160.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 984 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS

0214.10.305.0401.2.0165.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.036 – FONTE: 01 – 0050 – 0050 – 0050 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE –VERBA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0219.04.122.0001.2.0201.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 1.338 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

0212.26.782.0846.2.0114.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 697 – FONTE: 01 – 0000 – 0000 – 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

0214.10.304.0401.2.0161.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 995 – FONTE: 01 – 0002 – 0002 – 0002 – RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAÚDE – VERBA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REGÊNCIA:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Municipal nº 4.724, de 09 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 404 de 06 de setembro de 2005, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Araxá/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que também a subscrevem para que produza os efeitos legais.

Araxá-MG, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE ARAXÁ
ARACELY DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: _____
EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
Nome: Nome:
C.P.F.: C.P.F.: